

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	47
SAÚDE	48
ESPORTES	52
MEIO AMBIENTE	52
EDUCAÇÃO	53
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	53
PREFEITURAS REGIONAIS	55
PROCURADORIA GERAL	56
CAPEP	57
IPREV	58
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	59
CET	60
FUNDAÇÕES	60
PRODESAN	63
CONSELHOS	93
CÂMARA	95



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1988-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº

4.623/84, exonera, a partir de 15 de abril de 2024, a Sra. MARIA VALERIA AFFONSO DOS SANTOS, registro nº 39.157-3, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1989-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 15 de abril de 2024, o Sr. MARCOS TEIXEIRA, CPF nº 009.982.998-39, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1990-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 15 de abril de 2024, a Sra. MARIA VALERIA AFFONSO DOS SANTOS, registro nº 39.157-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2002-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 15 de abril de 2024, o Sr. GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, registro nº 38.151-7, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2003-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 15 de abril de 2024, o Sr. BRUNO DE FREITAS GOMES, registro nº 37.658-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2004-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 15 de abril de 2024, a Sra. MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO, registro nº 23.189-4, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto de Educação e Gestão Administrativa e Financeira, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2005-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 15 de abril de 2024, o Sr. GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, registro nº 38.151-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”,

de Secretário Adjunto de Educação e Gestão Administrativa e Financeira, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2024

Processo nº 4.836/2024-33 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, ao Banco do Brasil S.A., referente ao período de 01 de agosto de 2023 a 30 de novembro de 2023, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 4.250/2024-97 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 27.540/2022-74 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SIEDI e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 4.217/2024-11 – Autorizo a prorrogação dos contratos, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM.

Processo nº 33.684/2023-50 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à João Roberto de Marigny Pereira e Rosa Meira de Marigny Pereira, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 13 de março de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 77.975/2023-50 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Ali Mohamad Khalil, referente ao período de outubro de 2022 a julho de 2023, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEECTUR, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024 - SEGOV
PROCESSO Nº 75523/2023-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas entre a UNISANTOS e SEGOV para realização da pesquisa de preços dos produtos que compõem a cesta básica de alimentos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Pe. ANTONIO BALDAN CASAL e LUCIANA DIAS SILVA e pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, MARCOS MEDINA LEITE, em 07/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 40905/2023-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.120/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de impressoras 3D, a serem utilizadas nas UME'S da Secretaria Municipal de Educação e

nas oficinas atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 137.232,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais);

Lote 2: R\$ 45.744,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, CAMILA CRISTINA DE SOUZA LONGO, em 09/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024 - SERSERP

PROCESSO Nº 62003/2023-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.106/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de chapa galvanizada, barra chata de ferro, barra de ferro, barra de cantoneira e dobradiça, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais nos serviços de manutenção nas unidades da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM, SEMES, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO, PREF/CH e DESERP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 489.897,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais);

Lote 2: R\$ 163.299,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JULIANA BARRETO SANTOS, em 11/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2024 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 13/2023 - SIEDI).

PROCESSO Nº 74399/2022-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 13/2023 - SIEDI para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 5 de Abril de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 188.251,56 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.3.3.90.4 0.00.15.451.0100.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 559/2024.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 04/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 42287/2023-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.093/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de aparelhagem de som e luz para a UME ANDRADAS II, da Secretaria Municipal De Educação - Seduc..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.361.0020.1093.

NOTA DE EMPENHO Nº 4930/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, TIAGO LUIS BOHRER, em 02/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 15/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 5750/2020-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACICABANA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 15/2022 - SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 4 de Abril de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 856.688,24 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 687/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA, em 04/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2024 - SEDUC (Rescisão de Contrato Nº 54/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 63721/2021-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA CREDBENS LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 54/2023 - SEDUC, a partir de 18 de março de 2024, com fundamento na Cláusula Nona do referido Contrato e nos artigos 77, 78 incisos I, II e VII, e 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, em 05/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 114156/2006-91.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, "CAPUT" da Lei Federal

nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PATRICIA VAZ DOS SANTOS RICCI.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos de coreografia para a Escola Livre de Dança - ELD, incluindo criação de repertório, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com as ordens de serviço emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5761/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, PATRICIA VAZ DOS SANTOS RICCI, em 27/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 32371/2023-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.050/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e V.R.V. SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de refrigeração, instalados nos Teatros Brás Cubas e Rosinha Mastrangelo, situados à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias e Teatro Guarany, situado na Praça dos Andradas, nº 100 – Centro – Santos/SP, sem cobertura de peças.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 129.709,92 (cento e vinte e nove mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4865/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, VANESSA MISSON, em 03/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 73184/2023-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13110/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, sem cobertura de peças e acessórios, no sistema de alarme e incêndio do Teatro Coliseu e Teatro Municipal Brás Cubas, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.979,96 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4927/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA DIAS, em 04/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 3/2024 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 2/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 7610/2022-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 02/2022 - SEDUC, por mais 2 anos, para estágio curricular não remunerado, obrigatório, de observação, aos estudantes dos cursos de Licenciatura em Letras-Português e Licenciatura em Matemática, a partir de 25 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 25 de Março de 2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONVENIADA, ARTARXERXES TIAGO TACITO MODESTO, em 20/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 119/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 65988/2023-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR DAS MOÇAS CEGAS.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais

e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 4.122.158,40 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CARLOS ANTONIO GOMES, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 120/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 65965/2023-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 546.022,56 (quinhentos e quarenta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ROSANE PEREIRA BARBOSA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em março de 2024.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM MARÇO DE 2024

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
DIEGO MORAES TORRES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1268-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JORDAN ARAGAO DE FREITAS BRITO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1269-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
WAGNER ROCHA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1270-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LEUGIM MIGUEL ESTEVAM ANNETTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1271-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ALESSANDRA DUARTE HERMIDA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1272-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MÁRCIO ANDRÉ AVELINO AZEVEDO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1273-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GABRIELA RICHETTI BALACESCU	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1274-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JHON WESLEY DE JESUS RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1275-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
SAMARA SANTOS DE SOUSA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1276-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ANDERSON EVENCIO DA SILVA FILHO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1277-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ETHIENE RAUNAIMER TAKAKURA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1278-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

WELLINGTON DA SILVA FRANÇA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1279-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
EDGAR LOPES MENDONÇA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1280-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MARIANA ESTEVAM GOMES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1281-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ITALO GUILHERME SILVA FOGAÇA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1282-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
EVAIR DOS REIS BATISTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1283-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
CLAUDIO FERNANDES FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1284-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ANA CAROLINA MACEDO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1285-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JULIANO ANTONIO CAMPOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1286-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ARLINDO FERRAZ DA SILVA JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1287-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MELISSA SANTOS SOUZA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1288-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1289-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ADRYANE DOS SANTOS PAULINO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1290-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
RAPHAEL PEREIRA ADAN	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1291-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
AGUINALDO GITAI DE LIMA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDUC	1292-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LUANA COLOMBO MIOTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMULHER	1293-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
WITÓRIA FARIAS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMULHER	1294-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

MARCELLA BEATRIZ LEÃO SANTIAGO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMULHER	1295-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA E SÁ PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMULHER	1296-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
WAGNER DE LARA SANCHES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMULHER	1297-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
IOHANNÃ FIGUEIREDO LINS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMULHER	1298-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
VANESSA RODRIGUES FERNANDEZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMULHER	1299-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LUCAS SANTANA LOPES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	1300-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LÚCIO DIAS DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	1301-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
BRUNA KATHARINA CHIARIONI FERNANDES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEECTUR	1302-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FERNANDA LOPES GOMES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEECTUR	1303-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GUILHERME FRANCO PINHEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEECTUR	1304-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
CAMILLA JESUS DA ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEECTUR	1305-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FELIPE GALVÃO VIEIRA DA CUNHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEECTUR	1306-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GLÁUCIA ALMEIDA DE SOUSA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEGOV	1307-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JESSICA ASSIS GONÇALVES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEGOV	1308-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
NATHALIA DIAS MAJOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEGOV	1309-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
DEONEL FELIX MANDU IZAQUE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEGOV	1310-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

MARCELY BRANDASSE PIRES MATOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMAM	1311-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ALISSON ALVES DE SOUZA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMAM	1312-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
CAIO TADEU DE MORAES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	1313-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
CLAUDIO DE SOUZA CRUZ BUGES JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	1314-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	1315-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
SORAYA ALVES COSTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SIEDI	1316-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FELLIPE GALACHO PIMENTEL EMMERICH GOMES LEAL	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SIEDI	1317-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FABIANA DA COSTA MOREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDURB	1318-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
DENISE DA SILVA RODRIGUES CUSTODIO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDURB	1319-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDURB	1320-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LUCAS GABRIEL DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEDURB	1321-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GUSTAVO SANTOS ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SESERP	1322-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SESERP	1323-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1324-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ISABELA SANTOS GARCIA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1325-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
EDUARDO BLAZ ALVAREZ PRADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1326-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

ALEXSANDER SANTOS SILVA JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1327-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
KATIA BARREIRA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1328-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
PIERRY ALEXANDRE DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1329-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
AMANDA MEDIME BARBOSA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1330-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MIRELLA JUNS DE SOUSA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1331-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ALICE DOS SANTOS FLORIPES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1332-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ISABELA BARROS DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1333-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JULIANA LOURENÇON CANELA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1334-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MATHEUS VALENTIM DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1335-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FELIPE LUIZ PONTES DE ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1336-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FABIO ANTONIO GESUALDO	AGENTE DE PORTARIA	C	SEFIN	1337-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA CORTES	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1338-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
BRUNA MARQUES DO CAES	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1339-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MARCOS FELIPE DOERING VERONEZI	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1340-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GABRIEL SANTANA HOLLANDERS	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1341-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
RODOLFO SOARES SILVA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1342-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

ÁTILA ERNANDES NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1343-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JOÃO VITOR BENDITO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1344-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
VANDERSON BERNARDO DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1345-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FELIPE GALVES DUARTE	AGENTE DE PORTARIA	C	SMS	1346-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
THAIS BATISTA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDUC	1347-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JESSICA ROBERTA DA SILVA KUCHEL	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDUC	1348-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
WAGNER DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDUC	1349-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
NATHAAN MENESES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDUC	1350-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
NATALI DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEPREF	1351-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MARIA APARECIDA VIEIRA COUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEPREF	1352-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEPREF	1353-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ANA ROSE SOUZA DA HORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEPREF	1354-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
RITA DE CASSIA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEPREF	1355-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
VIVIANE CÉLIA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEPREF	1356-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ARLETE MEIRE XAVIER COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SMS	1357-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FERNANDA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SMS	1358-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

MARIA ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEMES	1359-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JOSÉ ANTÔNIO AMORIM NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEFIN	1360-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
VICTOR HUGO CENZI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEFIN	1361-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
YASMIN FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEFIN	1362-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ROSELIA LESSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEFIN	1363-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JOÃO VITOR GALANTE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEFIN	1364-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
KARLLA ACIOLY DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEMAM	1365-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JOCIMARA LUCAS DA MACENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEMAM	1366-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LUCIA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEMAM	1367-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JANAINÉ APARECIDA FERREIRA DE SÁ	BIBLIOTECÁRIO	P	SEDUC	1368-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ANDRÉIA GONÇALVES SILVA	BIBLIOTECÁRIO	P	SEDUC	1369-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JESSICA STEFANY DA SILVA ANDRADE	BIBLIOTECÁRIO	P	SEDUC	1370-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
SARAH CAMPOS GUIMARÃES	BIBLIOTECÁRIO	P	SEDUC	1371-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ELIAS DE ARAUJO DA COSTA SALU	BIBLIOTECÁRIO	P	SEDUC	1372-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MAYARA FARIAS DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO	P	SEDUC	1373-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
RAFAEL DE LIMA SILVA	ELETRICISTA	E	SEFIN	1374-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
RAFAELA MARTINS DE JESUS GUERREIRO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1375-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

LEONARDO RAMOS COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1376-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
TALITA DOS ANJOS NUNES LUIZ	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1377-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LEONIR GORIN XAVIER	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1378-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
WILLIAM DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1379-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MARCELO SANTOS RAMOS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1380-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
NATHALIA RODRIGUES MARIN	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1381-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GLEISSE SANTANA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1382-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ALINE BEZERRA DE MELO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1383-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
MARCELA DE OLIVEIRA MORAES FERREIRA MARTINS	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1384-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ANDREIA DA SILVA LISBOA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1385-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FABIO FERREIRA DE LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1386-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JONATHAS FIGUEIRA REGISTO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1387-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ELLEN DA SILVA BEZERRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1388-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ROBERTO RONI RITA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1389-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FELIPE MENDES BELCHIOR	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1390-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ORLANDO VINÍCIUS FERREIRA MENEZES	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1391-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

KLEBER GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1392-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JOATAN CARDOSO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1393-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
DANIELLA CRISTINA MANHANI NOVAES	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1394-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1395-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
PATRICK REGIS REIS DOS ANJOS	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1396-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
DENISE MIGUEL TEIXEIRA ROBERTO,	NUTRICIONISTA	P	SEDUC	1397-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	PROCURADOR	I1	PGM	1398-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
TATIANE LARA COSTA VASCONCELLOS MARTINS	PROCURADOR	I1	PGM	1399-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ANA JÚLIA DE MAIO GDIKIAN	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1400-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
VITOR EMANUEL OLIVEIRA	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1401-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LARISSA DA SILVA COSME	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1402-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
HELOISA HELENA PELLIZER ORTEGA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1403-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
VINICIUS LIMA SANTOS	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1404-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
YNDRA MARTINS JESUS	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1405-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GISELE EGIDIO IRIARTE	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1406-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
VANESSA JANSEN DOS SANTOS MOURA	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1407-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024

JORGE VITOR GUIMARÃES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1408-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
LETÍCIA COSTA CRUZ	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1409-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
PAOLA BERNARDES AGUIAR ANDRADE	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1410-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
DIEGO MOREIRA FERNANDES	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1411-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
DAVI DANIEL VIANA FERREIRA	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1412-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ANA LAURA VEGIATO MOYA DE MELO	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1413-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
KARIN MARIA FERLIC	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1414-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GEOVANNA SANTOS GUIMARÃES	PSICÓLOGO	P	SEDUC	1415-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
IAN SALA LORENÇATO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	1416-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JANAINÉ APARECIDA FERREIRA DE SÁ	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1417-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
JÉSSICA ZANOVELLO FOGAÇA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1418-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
GRAZIELLE PELLICEL TEIXEIRA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1419-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
FÁBIO HENRIQUE VICENTE	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1420-P-DEGEPAT/2024	13/03/2024
ANDERSON RODRIGUES DOS REIS	MÉDICO	S	SMS	1620-P-DEGEPAT/2024	18/03/2024
ANDRÉ LUIZ DE LIMA	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	L	SMS	1062-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
RODRIGO DA SILVA GUEDES	MÉDICO	S	SMS	1065-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MARTA LUCIA FRANCISCO	MÉDICO	S	SMS	1066-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024

NATHALIA MAGHI DA FONSECA FALEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1073-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
RAYNE RODRIGUES VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1074-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JULIANA SIMÕES CLEMENTE MACIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1075-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
FABIA MACENA DE JESUS AGRELA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1076-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
KELLY ALVES INOCENCIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1077-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ANA PAULA DE JESUS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1078-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MAYSA DE SOUSA CRUZ	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	I	SMS	1211-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
RENATA DAMERAU OURIQUES	MÉDICO	S	SMS	1213-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
DOMINIQUE MACHADO RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1215-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ALINE DE FARIAS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1222-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MICHELLE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1223-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LUCY EGLE TELES DA SILVA LOPES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1224-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MARCELA PIMENTEL LEOPOLDINO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1225-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MICHAEL PRINCE FAVERO PINTO	ANALISTA DE SUPORTE	R	SEGOV	1495-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SUPORTE	R	SEGOV	1496-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ALICE SOUZA FONTES DE OLIVEIRA	ARQUITETO	R	SEDURB	1497-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024

FÁBIO ALLEX DOS SANTOS	ARQUITETO	R	SIEDI	1498-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JOSÉ LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO	ARQUITETO	R	SIEDI	1499-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
RAPHAELA HELENA DOMINGUES AGUIAR	ARQUITETO	R	SEDURB	1500-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GILBER FILLIP G DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	P	SMS	1501-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LEILTON FRANQUELINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	P	SMS	1502-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SMS	1503-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
VANUZIA MARIA DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	G	SMS	1504-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GIOVANNA DA SILVA EMILIANO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	G	SMS	1505-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MAURICIO TAVARES DA MOTA	BIÓLOGO	R	SEMAM	1506-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GILIARDO NOVAES DOS SANTOS	DESENHISTA PROJETISTA	I	SEMAM	1507-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ANA CAROLINA FUZA LUNETTA	ENFERMEIRO	Q	SMS	1508-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
HANANIAH TARDIVO QUINTANA	ENFERMEIRO	Q	SMS	1509-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LAIS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO	Q	SMS	1510-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LENITA MARIA TONON	ENFERMEIRO	Q	SMS	1511-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ISABELA DE SOUZA SANTANA	ENFERMEIRO	Q	SMS	1512-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LUIZE FÁBREGA JUSKEVICIUS	ENFERMEIRO	Q	SMS	1513-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO	ENFERMEIRO	Q	SMS	1514-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024

PATRICIA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	Q	SMS	1515-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ÉRICA DE OLIVEIRA LOIBEL	ENFERMEIRO	Q	SMS	1516-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
SANDRA REGINA ASKINIS PASCHOALINO	ENFERMEIRO	Q	SMS	1517-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ROBSON VIEIRA MARCHIOR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R	SEMAM	1518-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO	ENGENHEIRO	R	SESERP	1524-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LÚCIO DIAS DA SILVA	ENGENHEIRO	R	SESERP	1525-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GABRIEL DE SANT ANNA VITOR BARBIERI	ENGENHEIRO	R	SIEDI	1526-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
PAULA LIMA DA PONTE LOURENÇO	FARMACÊUTICO	P	SMS	1527-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LETICIA QUILLES DA COSTA	FARMACÊUTICO	P	SMS	1528-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
CLEIDIANE QUITERIA DA CONCEICAO	FARMACÊUTICO	P	SMS	1529-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
KELLY CAVANI CARDOSO	FARMACÊUTICO	P	SMS	1530-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
KELY MEDEIROS TURRA	FARMACÊUTICO	P	SMS	1531-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
THAIS MARINO BRASSOLATTI	FARMACÊUTICO	P	SMS	1532-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ANA VITORIA GUIMARAES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	P	SMS	1533-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
AMANDA SALES CUSTODIO	FARMACÊUTICO	P	SMS	1534-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MAURICIO TAVARES DA MOTA	FISCAL AMBIENTAL	R	SEMAM	1535-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
NATALI SZEREMETA FERREIRA	FISCAL AMBIENTAL	R	SEMAM	1536-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024

FABIO DE FARIA THIMOTEO	FISCAL AMBIENTAL	R	SEMAM	1537-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
RODRIGO AUGUSTO GUERRA	FISCAL DE OBRAS	R	SIEDI	1538-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
EDUARDO SALEMME	FISCAL DE OBRAS	R	SIEDI	1539-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JONATHAS LINS ALVES	FISCAL DE OBRAS	R	SIEDI	1540-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GABRIELLA DA SILVA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1541-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ARETUZA DOS ANJOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1542-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ODÁLIO CAROLINDO IPIRANGA	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1543-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
KAREN JEMIMA OLIVEIRA BURGOS BUENO	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1544-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
YVES MATHEUS BARROS DE SOUSA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1545-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
FERNANDA DE ASSIS DA COSTA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1546-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
EDSON FLAVIO DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1547-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
DOUGLAS COSTA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1548-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MILENA TRUDES DE OLIVEIRA CAIRES	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1549-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LEILA SIMONE SOARES FERNANDES COELHO	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1550-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LEONARDO VELARDI MALHEIRO	GEÓGRAFO	R	SEMAM	1551-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ISABELLA DA GAMA DE MEDEIROS	GEÓLOGO	R	SESEG	1552-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
BRUNO CHIAVELLI	GUIA DE TURISMO REGIONAL	M	SEECTUR	1553-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024

CLAUDIA LINO PECHINA	MÉDICO	S	SMS	1554-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
THAIS GUTIERREZ	MÉDICO	S	SMS	1555-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MARINA GUIM OTSUKA PADOVAN FIGUEIREDO	MÉDICO	S	SMS	1556-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LARISSA REINOLDES CAETANO	MÉDICO	S	SMS	1557-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
CLODOALDO VIEIRA	MÉDICO	S	SMS	1558-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
SAULO PINHO DE LIMA	MÉDICO	S	SMS	1559-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MATHEUS CARVALHO CROCHEMORE	MÉDICO	S	SMS	1560-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LUMA FERNANDES DA COSTA	MÉDICO	S	SMS	1561-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LORRAINE RODRIGUES GARCIA	MÉDICO	S	SMS	1562-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ARTHUR ANTONIO FERNANDES RODRIGUES	MÉDICO	S	SMS	1563-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
CARLOS HENRYQUE DE SOUZA E SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	S	SEMAM	1564-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
THAIS INGLEZ DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	S	SEMAM	1565-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	S	SEMAM	1566-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ALINE SILVESTRINI DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	S	SEMAM	1567-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JULIANA CHAVES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	S	SEMAM	1568-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MARIA CLARA LEITE MAGALHÃES	MÉDICO VETERINÁRIO	S	SMS	1569-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
CAROLINA BARACUÍ PEREIRA	NUTRICIONISTA	P	SMS	1570-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
FERNANDA GARCIA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	P	SMS	1571-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024

BRUNA OLIVEIRA BATISTA	PSICÓLOGO	P	SMS	1572-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
FERNANDA CARLA DE MORAES AUGUSTO	PSICÓLOGO	P	SMS	1573-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LAURA AGUIAR DE LIMA	PSICÓLOGO	P	SMS	1574-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LILIAN LANDIM SYRIO	PSICÓLOGO	P	SMS	1575-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JORGE VITOR GUIMARÃES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	P	SMS	1576-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
NATÁLIA BEATRIZ DE MENDONÇA SANTOS	TRATADOR DE ANIMAIS	C	SEMAM	1577-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
HIGOR LUCAS FAZIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1578-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JOSÉ MARCOS DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1579-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JULIANA PACIULLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1580-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
VIVIANE CHRISTINE FERREIRA GARCEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1581-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ANDREIA PEREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1582-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
THAIS MARTINELLI LOBO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1583-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
BIANCA CRISTINA REZENDE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1585-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
TABYTA MENDES BITTENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1587-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
KELLY NASCIMENTO WASCHINSKY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1590-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JAQUELINE SIQUEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1591-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
NATHALIA TOMAS CARDOSO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	P	SMS	1593-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024

SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO	MÉDICO	S	SMS	1597-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LUBYANKA FERREIRA PEREIRA	MÉDICO	S	SMS	1599-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GABRIELLE SOARES GARCIA	MÉDICO	S	SMS	1602-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ROBSON RODRIGUES TEIXEIRA	MÉDICO	S	SMS	1603-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JÉSSICA CHRYSTINE CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1666-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
LIDIA MARTINS DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1667-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
KEILA DA COSTA CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1668-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
GISELE GOMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1669-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
FLAVIA CRISTINA SATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1670-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
SILVIA RODRIGUES GRIGORIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1671-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
TAMARA MENDONÇA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1672-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
STEPHANIE FRANCO AZEVEDO FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1673-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
JONATHA HENRIQUE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1680-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
SUZANA HELENA MARTINS MESQUITA	MÉDICO	S	SMS	1682-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ	PROCURADOR	I1	PGM	1715-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
PATRICIA FERNANDES DUARTE	MÉDICO	S	SMS	1725-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024

RENATA GUIMARÃES SANTOS LOPES	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	G	SEDS	1729-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MARILIA NERY BEZERRA	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	G	SEDS	1730-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	G	SEDS	1731-P-DEGEPAT/2024	27/03/2024
TOTAL	278				

NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	69
AGENTE DE PORTARIA	10
ASSISTENTE SOCIAL	7
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17
BIBLIOTECÁRIO	6
ELETRICISTA	1
INSPETOR DE ALUNOS	22
NUTRICIONISTA	3
PROCURADOR	3
PSICÓLOGO	21
SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR	1
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	4
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	1
ANALISTA DE SUPORTE	2
ARQUITETO	4

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	2
BIÓLOGO	1
DESENHISTA PROJETISTA	1
ENFERMEIRO	10
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
ENGENHEIRO	3
FARMACÊUTICO	8
FISCAL AMBIENTAL	3
FISCAL DE OBRAS	3
FISIOTERAPEUTA	10
GEOGRAFO	1
GEÓLOGO	1
GUIA DE TURISMO REGIONAL	1
MÉDICO	20
MÉDICO VETERINÁRIO	6
PROFESSOR ADJUNTO II	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
TRATADOR ANIMAIS	1
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	3
TOTAL	278

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA

SECRETARIA	QUANTIDADE
GPM	5
PGM	3
SEDS	3
SEDUC	69
SEFIN	20
SEGOV	6
SMS	107
SESERP	4
SESEG	1
SEPREF	6
SEECTUR	14
SEDURB	6
SEMES	1
SEMAM	18
SEMULHER	7
SIEDI	8
TOTAL	278

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
MARÇO/2024	11254	188	50	81	0

PORTARIA Nº 1949-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 09 de abril de 2024, a Portaria nº 4179-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. TALITA DE SOUZA LIMA DONIQUE, registro nº 34.081-0, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1950-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 09 de abril de 2024, a Portaria nº 3641-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. ELIETE ANTUNES DA SILVA, registro nº 19.070-2, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Técnico às Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1951-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 10 de abril de 2024, o Sr. EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE, registro nº. 39.182-1, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1960-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 08 de abril de 2024, a Portaria nº 4908-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. FABIO DE BARROS FIGUEIREDO, registro nº 31.342-9, ocupante do cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Esportiva da Praia, Coordenadoria do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1976-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de abril de 2024, a Portaria nº 3482-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. CARLOS DA SILVA AQUINO, registro nº. 35.681-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programas de Manutenção Predial - Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1979-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA MARIA MARTINS DOS SANTOS, registro nº 24.310-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sabrina Monique Previati, no período de 01 a 09 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1983-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 09 de abril de 2024, a Portaria nº 2518-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. REGINA DE SOUZA COSTA, registro nº. 26.821-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1984-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 10 de abril de 2024, a Sra. VERA BURZICHELLI, registro nº. 27.034-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1985-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEX CARDOSO PINTO, registro nº 37.698-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social - Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Guilherme Cardoso Antunes, no período de 01 a 16 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1987-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de abril de 2024, o Sr. DANILO UTESCHER INTRIERI, registro nº. 29.428-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade de Saúde da Família de Caruara/Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1991-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 08 de abril de 2024, a Portaria nº 3454-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. VANESSA BISPO TRINDADE, registro nº 34.042-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1992-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 08 de abril de 2024, o Sr. THIAGO SILVERIO DE SOUZA, registro nº. 28.049-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1993-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de abril de 2024, a Portaria nº 4806-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. BRUNO DE FREITAS GOMES, registro nº. 37.658-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio às Secretarias Escolares, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1994-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Natalia Santos Karpinski Honda, no período de 29 de março a 07 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1995-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CHARLES FELIPE FERNANDES BARROS DE SOUZA, registro nº 33.858-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Servi-

ços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Amauri de Oliveira Azevedo, no período de 18 de março a 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1997-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de abril de 2024, a Portaria nº 4594-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. TATIANE DOS SANTOS CASTILHO, registro nº 31.701-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1998-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO NOVAES, registro nº 33.490-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Vida Nova, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marcia Regina da Silva, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2001-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA NUNES MOREIRA, registro nº 38.125-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2008-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CECILIA JORGE KUBO DIAS, registro nº 26.241-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Projetos Turísticos, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, da Sra. Daniela de Barros Witt, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2010-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA CRISTINA PASSOS, registro nº 24.491-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Nunes Moreira, no dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2011-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUAN SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 33.957-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anderson Clayton Silva Santos, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2013-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIOGO DARIO MOTA, registro nº 33.911-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Rafael Rocha Duarte, no período de 03 a 23 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1963-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, registro nº 15.105-0, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade “SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA”, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Renato Fonseca, registro nº 29.123-7, no período de 04 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1958-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA PIEDADE MOREIRA, registro nº 25.541-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marily Ribeiro de Souza, no período de 29 de março a 14 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1959-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS, registro nº 26.653-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andrea Maria de Sá Lara Castro, no período de 02 a 31 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2009-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA, registro nº 23.695-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unida-

de de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Pedro Rogério Rodrigues, no período de 02 a 29 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2012-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK, registro nº 21.881-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosa Cristina Agapito Galvão, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2212-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 232717/2020-63,
PUBLICADA EM 10 DE JULHO DE 2020.

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 19 de julho e 19 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020."

Leia-se:

"..., no período de 01 a 09 de julho de 2020."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.04.2024

Processo nº: 019.359/2024-10 - Autorizo o solicitado no Memorando 197/2024-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 02/04/2024

Processo nº 24781/2023-15 – Recorrente: N

Teixeira e Cia Ltda – Recorrido: Deatri – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o Auto de Infração nº 19604/2022.

Processo nº 17193/2023-15 – Recorrente: Deatri – *ex-officio* – Recorrido: Cril Administração de Imóveis Ltda. – Relator: Eliane Elias Mateus – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do DAM nº 1341.

Processo nº 55233/2022-83 – Recorrente: Deconte – *ex-officio* – Recorrido: Transportadora Marques – Relator: Eliane Elias Mateus – Decisão: Retirado de Pauta para diligência.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 04/04/2024

Processo nº 43683/2023-13 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso, mas a ele negaram provimento, por votação unânime, para manter-se a ND/ AI nº 377/2023.

Processo nº 43689/2023-08 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso, mas a ele negaram provimento, por votação unânime, para manter-se a ND/ AI nº 390/2023.

Processo nº 16154/2018-52 – Recorrente: Deatri *ex-officio* – Recorrido: Augusto José Capeletto – Relator: Sergio Marques – Decisão: Conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, por votação unânime, mantendo o cancelamento Auto de Infração nº 6916.

Processo nº 8081/2018-25 – Recorrente: Deatri *ex-officio* – Recorrido: BR Tower SPE1 S.A. – Relator: Luiz Antônio Tavares Freire – Decisão: retirado de Pauta, com pedido de vista pelo Conselheiro Eugenio Kelemen.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 09/04/2024

Processo nº 43677/2023-11 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se a ND/ AI nº 376/2023.

Processo nº 38234/2022-08 – Recorrente: Deconte *ex-officio* – Recorrido: Dionisio Ferreira – Relator: Carlos Gilberto – Decisão: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração 142/2022.

Processo nº 29187/2023-10 – Recorrente: Deatri – *ex-officio* – Recorrido: Sendas Distribuidora S.A. – Relator: Carlos Gilberto – Decisão: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI/ND 885/2023.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 11/04/2024

Processo nº 43693/2023-77 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Sergio Marques – Decisão: Conheceram do recurso, mas negamos seu provimento, por votação unânime, mantendo-se o Auto de infração e Notificação Fiscal de nº 389/2023.

Processo nº 43692/2023-12 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Sergio Marques – Decisão: Conheceram do recurso, mas negamos seu provimento, por votação unânime, mantendo-se o Auto de infração e Notificação Fiscal de nº 387/2023.

Processo nº 38894/2018-12 – Recorrente: De-femp *ex-officio* – Recorrido: Beatriz Nunes – Relator: Eliane Elias Mateus – Decisão: Não conheceram do recurso, por votação unânime, com recomendação para observância do procedimento legal.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 234133/2024-47 - TECNITANK LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 146.653-3 CNPJ sob o n.º 04.873.046/0001-76, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 234081/2024-45 - APPNR-CPSP (ASSOCIAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS DE PROPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS DA CAPITANIA DOS PORTOS), Inscrição Municipal sob o n.º 295.195-3 CNPJ sob o n.º 07.265.586/0001-65, - Deferida a alteração cadastral de presidência.

Processo Digital nº 233630/2024-46 - HOSPITAL ANA COSTA S/A, Inscrição Municipal sob o n.º 009.935-4 CNPJ sob o n.º 68.253.731/0001-82, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 232927/2024-30 - COB DE SANTOS ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 274.622-3 CNPJ sob o n.º

28.114.774/0001-62, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 230697/2024-19 - ROD-LEI-DECORACOES LIMITADA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL COMO TOMADOR EM 30.12.2019.

PROCESSO DIGITAL Nº 251912/2023-07 - J. FERIS COMERCIAL E CONSULT. EM INFORMATICA LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 21.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 234399/2024-44 - INSTITUTO MENDONCA COSTA LTDA - Expedida a certidão número 666204/2024

Processo nº 234228/2024-51 - COIMBRA GUINDASTES ELETRONICA E HIDRAULICA LTDA. - Expedida a certidão número 666033/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 234218/2024-06 - HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - Expedida a certidão número 666023/2024

Processo nº 233550/2024-17 - LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Expedida a certidão número 665352/2024

Processo nº 233519/2024-69 - G. P. SERVICE REMOÇÃO DE VEICULOS LTDA. - Expedida a certidão número 665319/2024

Processo nº 233473/2024-60 - ENTERPRISE SANTOS TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 665273/2024

Processo nº 233448/2024-12 - NAUTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 665248/2024

Processo nº 233441/2024-73 - ULTRAFERTIL S/A - Expedida a certidão número 665241/2024

Processo nº 233331/2024-75 - OSMAR PEDRO RIBEIRO JUNIOR - Expedida a certidão número 665135/2024

Processo nº 233285/2024-50 - PROJETO AMIGOS DE BRACOS ABERTO - Expedida a certidão número 665089/2024

Processo nº 232985/2024-36 - ADL COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS - LTDA - Expedida a certidão número

IPTU – Compensação e Restituição

Processo nº 234407/2024-71 - HONG JING - Res-

titua-se a importância de R\$ 2.120,95 (dois mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

ISSQN – Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 234253/2024-07 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Indeferido, pois trata-se de cancelamento de Notas Fiscais de Serviços, e há Processo próprio, com fluxo diverso, para tal demanda.

PROCESSO DIGITAL Nº - 224002/2024-42 - MATERGIN SAUDE FEMININA LTDA - Indeferido, face não apresentação de documentação quanto à retenção do ISSQN, a qual subsidiaria precisa análise da Fiscalização.

ISSQN – Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 220158/2024-08 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 14.578,40 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ITBI – Imunidade /Isenção

Processo Digital nº 209512/2024-53 - LUTECIA PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI até o limite de valor do capital social integralizado, fincando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Simples Nacional – Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 234618/2024-86 - E.A. PIRES & GONÇALVES LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 234495/2024-38. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234177/2024-12. TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA. 27.637.346/0001-51, IM nº 275.348-1. Deferido o cancelamento das

NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234154/2024-17. SPORT 10 LICENCIAMENTOS DO BRASIL LTDA. 15.016.323/0001-40, IM nº 312.024-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 232472/2024-61. SERVIMEX LOGISTICA LTDA. 58.149.782/0001-05, IM nº 011.447-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 230343/2024-48. ASILO DE INVALIDOS DE SANTOS. 58.219.551/0001-20, IM nº 091.252-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 229917/2024-16. DIURO - DIAGNOSTICOS EM UROLOGIA LTDA. - ME. 06.256.098/0001-29, IM nº 161.524-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 227908/2024-46. SENADOR PECAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME. 00.513.702/0001-79, IM nº 113.535-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

234176/2024-50 - 54.562.894 DILCE MARTINS PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

234150/2024-66 - 53.568.053 TATYANA BARREIRO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

234147/2024-51 - WALTER NEGREIROS SPORTS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234141/2024-75 - BUILDING4U ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234106/2024-74 - MICHAEL HUNTER COACHING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234098/2024-48 - 54.645.323 SHIRLEY SENA ALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233985/2024-71 - V E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233.977/2024-43 - FREIOS ITAJAI IMPORTACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233963/2024-39 - 54.641.201 LINDENBERG SANTOS CABRAL - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233955/2024-19 - GIOVANA REIS COMERCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233930/2024-80 - JLC INVESTIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233895/2024-81 - 54.574.870 ADRIANA NAM-MOURA ESTEPHAN - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233671/2024-23 - CLINICA MEDICA CAPOZZI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

234006/2024-20 - LAURA ALMEIDA SERRASQUEIRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 075.017/2022-91 - EXAME BRASIL SANTOS DIAGNOSTICOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 039.671/2022-40 - ARNO BASSANI - Dê-se a Baixa de Licença da I.M. nº108.497-3 a partir de 30/06/2022. Recolham-se os débitos se houver. Publique-se; P.A. 106.487/2010-89 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELULA MATER LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 016.122/2024-12 - PHENIX COMÉRCIO, LOCAÇÕES, LOGISTICA, SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA - PREJUDICADO. Nada mais a atender, intimação foi cumprida; P.A. 064.426/2023-89 - TOJU CAFE E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 026.614/2021-92 - VEDERE COMERCIO DE LENTES LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização da Vigilância Sanitária. A empresa encerrou as atividades no local, mudou-se para outro município; P.A. 069.066/2023-01 - ALIMENTOS E SOBREMESAS DO LITORAL LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 020.895/2017-84

- USITECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança, laudo de acessibilidade (ambos com ART/RRT) e ingresso de projeto arquitetônico de mudança de uso do imóvel; P.A. 017.433/2023-19 - SEVEN PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº231125/2024-11. Nada mais a atender; P.A. 060.893/2021-41 - BAR DO FE CERVEJARIA E PETISCARIA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº301.637/2022-91. Nada mais a atender; P.A. 063.533/2022-72 - JOSE INACIO MANUTENCAO - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 087.540/2016-94 - J. L. FERNANDES - LOGISTICA - EPP - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 064.033/2021-02 - DAYANE PANCHORRA GIARDINETTO - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em P.A. nº49249/2022-39. Nada mais a atender; P.A. 050.811/2014-21 - CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL - CMRLM SANTOS - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em P.A. nº80069/2019-38. Nada mais a atender; P.A. 049.169/2019-04 - SURVEY EXPURGOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e estabilidade, com ART/RRT; P.A. 055.866/2020-48 - EVELYN PRESTES DE LIMA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 052.069/2012-53 - TELECOMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO S/A. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança, laudo de acessibilidade (ambos com ART/RRT) e ingresso de projeto arquitetônico para uso pretendido do imóvel; P.A. 066.709/2022-93 - OKINAWA BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

019.246/2024-23 JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
- Deferido o pedido de parcelamento referente à ND 494/2024 em 05 (cinco) prestações mensais conforme disposto na L.C. 374/99 artigos 1º e 8º, inciso I.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 11/04/2024: EDITAL Nº 124/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Onde se lê:

Infração: Artigo 4428 §2º e 578 da lei 3531/68.

Leia-se:

Infração: Artigo 428 §2º e 578 da lei 3531/68.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 125/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56402 em nome AMATERASU CLUB LTDA, CNPJ: 49.704.468/0001-01, Rua José Ricardo, 35.

Data da lavratura: 07/04/2024

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 171046-B, que determina apresentar o alvará válido para o local face o exposto no artigo 431 da lei 3531/68.

Infração: Artigo 431 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado

na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 126/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56401 em nome GAUCHO SANTOS GRILL LTDA, CNPJ: 51.980.370/0001-73, Rua Azevedo Sodré, 76.

Data da lavratura: 08/04/2024

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 179919-B, que determina apresentar o alvará válido para o local face o exposto no artigo 431 da lei 3531/68. (Reincidência do A.I. nº 55712)

Infração: Artigo 431 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará – Comércio Ambulante

Processo Digital nº 233917/2024-11 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para Comércio Ambulante ao requerente JAQUELINE SGUILLARO CPF sob o n.º 332.345.088-44.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Auxílio Funeral

Processo nº 223852/2024-41 - DEMOSTENES CID DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 222321/2024-50 - JOSÉ LUIZ DE ANDRADE - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 221221/2024-70 - MARLI FERMINA AGUILAR - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 216545/2024-22 - TATIANA D'ANTONA GOMES DELLAMONICA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 215970/2024-12 - PATRICIA REGINA NEPOMUCENO CABELLO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 215644/2024-79 - VERA LÚCIA NEVES DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 215385/2024-12 - STEFANY MEL DOS SANTOS SANTANA SILES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 215368/2024-01 - CINTIA SANTOS SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 215359/2024-11 - CLEBER SANTOS SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 215326/2024-53 - CLAYTON SANTOS SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 215184/2024-61 - IARA BUCH PRADO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 214882/2024-11 - MARIA NAZARÉ SANTANA SOARES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 214303/2024-12 - MARIA JOSÉ FRANCO VERÍSSIMO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207679/2024-06 - MARCOS VINÍCIOS RAMOS IMPALEA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 240810/2023-67 - ALLAN OLIVEIRA FRANCISCO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 232436/2024-06 - QUITERIA LOPES LINS - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Processo nº 232028/2024-91 - ARTHUR HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Processo nº 220796/2024-66 - MARIA TEREZA PEREZ LORENCATO - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 216110/2024-60 - MARIA CELIA GONCALVES DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209426/2024-13 - CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209419/2024-58 - MARISA DE OLIVEIRA SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209412/2024-17 - CLAUDIO DA SILVA SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208887/2024-51 - EGNALDO FRANCISCO DE JESUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208880/2024-10 - FABRICIO GOMES DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208838/2024-45 - MARIA GABRIELA LAGES DE SOUZA RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208754/2024-57 - DANIEL ANDRADE ROBERTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208718/2024-93 - CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA GAMEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208697/2024-15 - DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208685/2024-36 - ROSEMARY PENTEADO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208608/2024-95 - MOACIR RIBEIRO

DO CARMO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208599/2024-04 - CYNTHIA CARLA CORDEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208597/2024-71 - CYNTHIA CARLA CORDEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208574/2024-75 - GRACE KELLY SANTOS ARAUJO DE MENEZES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208552/2024-32 - ANA LUCIA DA SILVA GOMES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208500/2024-39 - VALMIR DE SOUZA DOMINGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208479/2024-44 - DEISE PEREIRA NERY - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208416/2024-24 - THAYNA DUARTE DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208414/2024-07 - RODRIGO LIMA MACHADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208410/2024-48 - JANAINA SILVA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208408/2024-04 - MARILENE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208401/2024-57 - LUCIANA APARECIDA SILVA LEMOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208389/2024-53 - FERNANDA SOLE SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208380/2024-89 - REGINALDO GOMES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208358/2024-20 - ALINNE LILIAN PEREGO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208299/2024-62 - PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208271/2024-43 - MARCIA CRISTINA GUILHEN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208234/2024-17 - ELIUDE DE LIMA FELIZINDO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208205/2024-19 - JONAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208148/2024-87 - JOSE DANIEL DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208142/2024-09 - KATIA SILENE DUARTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207934/2024-01 - FABIOLA HENRIQUES MACHADO DE MELO - Autorizo a conversão

de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207924/2024-40 - RAMON FIGUEREDO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207921/2024-51 - VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207804/2024-98 - VANESSA RODRIGUES AIRES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207609/2024-12 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207566/2024-10 - JANAINA BELO MACHADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207563/2024-13 - JANAINA BELO MACHADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207556/2024-58 - SHEILA HENSEL LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207550/2024-71 - MARCOS GOUVEA SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207486/2024-74 - JOAO CLAUDIO RIBEIRO DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207460/2024-81 - DEBORA OLIVEIRA CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207459/2024-00 - MARIA EDNA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207433/2024-16 - IGOR BOVI MORAIS CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207402/2024-84 - VENINA LUIZA FARRIA DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205441/2024-65 - CINTIA DE CASTRO SANTOS BEZERRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205323/2024-39 - ALEX CHAGAS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205226/2024-82 - VALERIA FIGUEIRA RAMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204985/2024-28 - CESAR ALVES MALACO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204901/2024-38 - REGINA CELIA COSTA BRAGANCA MALUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204861/2024-15 - INGRID ALINE TRINO ESTEVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204818/2024-96 - JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204815/2024-06 - GUSTAVO LAN-

DER RODRIGUES DE PAULA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204812/2024-18 - MARCOS ROBERTO CORREIA DE SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204592/2024-13 - JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204538/2024-60 - RENATA DE LIMA ZULIANI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204312/2024-87 - DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204227/2024-18 - FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204152/2024-11 - LUCIANA FERREIRA RAMOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204060/2024-96 - BRUNO LEONARDO DE ANDRADE SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204057/2024-81 - BIANKA SOUZA CARDOSO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204040/2024-89 - CRISTINA BARBATO DE TULIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204034/2024-86 - VICTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203878/2024-82 - JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203865/2024-31 - CARLOS EDUARDO SIMOES MIGLIORINI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203846/2024-96 - LIRIA NASCIMENTO SOLDANI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203819/2024-13 - SIMONE XAVIER GALVAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203672/2024-15 - FERNANDA LIRA CASAGRANDE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203643/2024-17 - DANIELA APARECIDA GOMES DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203637/2024-14 - CRISTIAN MARK WEISER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203636/2024-43 - THAIS DE LIMA SANTANA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203634/2024-18 - ROBERTA LIMA PEREIRA SILVESTRE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-

-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203589/2024-65 - KAIO CAMARA PRESTJORD - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203587/2024-30 - LUIZ FERNANDO DUARTE BUENO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203511/2024-78 - CLAYTON OLIVEIRA CANTANHEDE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203279/2024-78 - LUCAS SANTOS ALEXANDRE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203269/2024-14 - CLAUDIA LOPEZ MARTINEZ MARQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203049/2024-18 - ELISA ALMEIDA LOPES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203029/2024-19 - CARLOS ELIZIO CAETANO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203027/2024-85 - JACQUELINE MONISE DE OLIVEIRA MACEDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 200888/2024-20 - LUCIANA NATARIO SAMPAIO DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 200059/2024-65 - LEONEL LOBO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 14.095/2023 - Processo n.º 35264/2023-35**, se proceda a seguinte **retificação** no Comunicado de Homologação publicado no Diário Oficial de Santos no dia 27/12/2023:

ONDE SE LÊ:

Empresa Vencedora do Lote 01: D. DA SILVA SANTOS.

LEIA-SE:

Empresa Vencedora do Lote 01: FORLIDI PEÇAS LTDA.

Santos, 12 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca o Sr. GUILHERME MARQUES DE MOURA, para entrar em contato em até 3 dias úteis a contar da publicação, pelo e-mail siam@santos.sp.gov.br para agendar o comparecimento nesta Seção, à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente ao processo 015367/2024-04.

Santos, 12 de abril de 2024.

GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **13/03/2024** para os cargos de **Bibliotecário, Nutricionista e Oficial de Administração**, abaixo

relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 16/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
JESSICA STEFANY DA SILVA ANDRADE

Horário: 09:30H

NOME
SARAH CAMPOS GUIMARÃES

Horário: 10:00H

NOME
ELIAS DE ARAUJO DA COSTA SALU

Horário: 10:30H

NOME
MAYARA FARIAS DE SOUZA

Horário: 11:00H

NOME
DENISE MIGUEL TEIXEIRA ROBERTO

Horário: 14:00H

NOME
WAGNER ROCHA SANTOS

Horário: 14:30H

NOME
LEUGIM MIGUEL ESTEVAM ANNETTA
ALESSANDRA DUARTE HERMIDA

Horário: 15:00H

NOME
MARCIO ANDRE AVELINO AZEVEDO

Horário: 15:30H

NOME
GABRIELA RICHETTI BALACESCU

Horário: 16:00H

NOME
SAMARA SANTOS DE SOUSA

GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS

A Seção de Cargos e Salários – SECAR comunica a relação dos servidores que tiveram autorizada a concessão do Adicional de Titularidade a partir de **01/04/2024**, conforme P.A. 12220/2024-81:

REGISTRO	NOME	CARGO
15.262-9	MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR	ASSESSOR TECNICO II
16.868-2	DENISE PERES DE SOUZA	EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL

24.330-3	WAGNER DA FONSECA DE MORAES	TECNICO DE RAO X
25.011-8	AMANDA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE PROTESE DENTARIA
26.450-7	MARCELO DE MACEDO GONES	FISCAL DE OBRAS
27.040-5	LUCIANA HELENA FERMINO	OPERADOR SOCIAL
29.491-8	BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
29.514-7	BRUNO PAULO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
29.768-9	ALINE DA CONCEICAO EVANGELISTA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
29.845-5	LUANA LOPES SIMOES	TECNICO DE ENFERMAGEM
30.638-1	MARCIA ADRIANA MACHADO CAMPITELI	COZINHEIRO
30.651-4	ALICE GONCALVES DE SOUZA	COZINHEIRO
30.710-8	FELIPE MELO DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA
32.147-1	MARCOS LOURENCO DE LARA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
32.693-4	GENICE ALVES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
33.237-9	SUELY MARIA QUAGLIO BARROSO LOUZA	PSICOLOGO
33.310-4	BRUNO SOARES FAUSTINO	TECNICO DE EDIFICACOES
33.416-9	ANA PAULA LUGLI FAJARDO	TECNICO DE ENFERMAGEM
33.468-0	CLAUDIO YOSHIAKI AKAMINE	MOTORISTA
34.581-9	KELLY ARAUJO BEZERRA DE SA	TECNICO DE ENFERMAGEM
35.548-7	MARIA DE FATIMA BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.738-4	JULIANA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.767-3	ANDRESSA DOS SANTOS MIGUEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.868-9	EVERTON MARCOS TAVARES DE MORAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36.236-8	RACHEL GOMES DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

36.801-9	DEBORA CARDOSO DO AMARAL	PROF. ADJUNTO II
37.312-6	GIULIANA DIOCEDO DE CASTRO	ENFERMEIRO

Os servidores que não constam na relação informada tiveram a solicitação indeferida, conforme publicação do Sr. Chefe do DEGEPAT no dia 10/04/2024.

Caso o servidor queira recorrer, possui prazo para abertura de recurso de até 15 dias úteis, a partir da publicação do indeferimento, através de abertura de processo administrativo no Poupatempo.

Os recursos serão encaminhados à SECAR que remeterá à Comissão de Recursos, a quem cabe a análise recursal. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail secar@santos.sp.gov.br.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999, LEI COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
E LEI MUNICIPAL Nº 3179 DE 01/09/2015

CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 09/04 A 15/04

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		VARANDAS		FRANSUE		EXTRA		PÃO DE AÇÚCAR	
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	7,49	22,47	8,29	24,87	7,99	23,97	6,89	20,67
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	7,99	35,96	7,99	35,96	8,39	37,76	7,99	35,96
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	6,49	6,49	6,99	6,99	5,93	5,93	6,59	6,59
4	AÇÚCAR	3,00	kg	4,49	13,47	4,49	13,47	5,49	16,47	4,95	14,85
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	4,49	6,74	4,39	6,59	5,49	8,24	6,99	10,49
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	39,90	239,40	39,90	239,40	29,90	179,40	38,90	233,40
7	LEITE	7,50	litro	4,89	36,68	5,39	40,43	4,59	34,43	4,69	35,18
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	17,90	107,40	16,90	101,40	15,90	95,40	15,90	95,40
9	CAFÉ	0,60	kg	29,98	17,99	31,80	19,08	29,68	17,81	31,58	18,95
10	MANTEIGA	0,75	kg	65,80	49,35	55,80	41,85	53,80	40,35	48,98	36,74
11	BATATA	6,00	kg	4,99	29,94	6,99	41,94	4,99	29,94	12,90	77,40
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	4,69	35,18	4,99	37,43	6,99	52,43	8,89	66,68
13	TOMATE	9,00	kg	16,90	152,10	14,90	134,10	16,90	152,10	14,90	134,10
TOTAL					753,17		743,51		694,23		786,41

Endereços:
Supermercado Varandas: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande
Supermercado Pão de Açúcar: Av. Dr. Epitácio Pessoa, 542 - Aparecida
Supermercado Extra: Dr. Pedro Lessa, nº 1801- Aparecida
Supermercado Fransue: R. Evaristo De Veiga, nº 212- Campo Grande
Elaboração: SEGOV/DEORG/SESOR



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 058/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA D'ESTE, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 19, pela Intimação Nº 58626-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Multa prevista no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 20436/2012-22.

Santos, 12 de abril de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 059/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN LAKE, situado (a) à Rua Professor Dr. Olavo de Paula Borges, Nº 86 - Intimação Nº 152.963-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o nº 018413/2023-47, conforme artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 20318/2024-30.

Santos, 12 de abril de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 547316 - APROVA SANTOS: profissional: FELIPE ISMERIM LACERDA: PROCESSO DEFERIDO

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2024 - SMS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 26 DE MARÇO DE 2024****Onde se lê:**

Eduardo Carvalho da Silva	33.203-1	Preceptor - programa de Residência Multidisciplinar em RAPS
---------------------------	----------	---

Leia-se:

Eduardo Carvalho da Silva	35.365-6	Preceptor - programa de Residência Multidisciplinar em RAPS
---------------------------	----------	---

**DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA N.º 11 /2024 – SMS
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria n.º 06/2022, a qual altera a redação do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica - COREME, da Secretaria Municipal de Saúde resolve:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Residência Médica – COREME:

I - Coordenador: Marcos Estevão Calvo – Registro 16.542-3
Vice-coordenador: Roberta Andrade Pereira – Registro 30.113-5

II - Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:
Titular: Andrea Maurício de Gouveia Oliveira – Registro 29.662-4

IV - Representante dos Preceptores do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:
Titular: Roberta Andrade Pereira – Registro 30.113-5
Suplente: Alessandra Gomes da Fonseca – Registro 29.590-7

V - Representante do Departamento de Atenção Básica:
Mariana Cardoso Maia Trazzi – Registro 37.911-5

VI - Representante da Coordenaria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos:
Titular: Michele Darque Pinheiro – Registro 26.763-3
Suplente: Ivaldo Reis dos Santos – Registro 36.473-7

VII - Representante dos Residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Co-

munidade:
Titular: Beatriz Massoni Requejo – RG. 39505408-4
Suplente: Adriano Stenio Genaro – RG. 06226108217-8

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria nº 23/2023 – SMS.
Registre-se e publique-se.

Santos, 15 de abril de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 12 / 2024 – SMS
DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de Setembro de 2019 - a qual institui o Programa “SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE” do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos durante o período letivo da residência até 28 de fevereiro de 2025:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMMFC
Alessandra Gomes Da Fonseca	29.590-7	Preceptor
Ana Carolina Dias Cardoso de Almeida	38.457-8	Preceptor
Andréa Mauricio De Gouveia Oliveira	29.662-4	Supervisora/Coordenadora do PR-MMFC
Bianca Loyo Pona Schiavetti da Silva	25.466-4	Preceptor
Carlos Alberto Yoshimura	22.568-0	Preceptor
Carolina Marquez Da Costa Brites Masutti	30.175-4	Preceptor
Caroline da Silva Farias	38.452-9	Preceptor
Caroline Salomão Simões	38.252-3	Preceptor
Cynthia Cristina Ferreira Mota	24.783-3	Preceptor
Danielle Caliani Barbosa Machado	30.163-0	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Deborah Regina Aoki	20.754-8	Preceptor
Douglas Enrico Arnosti	36.215-2	Preceptor
Elisabeth Dotti Consolo	29.991-7	Preceptor
Erica Bragato Pardini Elias	30.223-2	Preceptor
Fabiola Gomes Rodrigues	30.177-0	Preceptor
Fellipe Miranda Leal	29.407-4	Preceptor – Orientação de pesquisa
Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	30.041-8	Preceptor
Glaucia Tobaldini	37.313-4	Preceptor – Orientação de pesquisa
Heitor Prates Furieri	37.121-1	Preceptor
Ivaldo Reis dos Santos	36.473-7	Preceptor - Apoio Ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Jessica Silva Gottschalk	34.555-3	Preceptor - Orientação de Pesquisa
João Carlos Francez	22.092-1	Preceptor
Juliana Cabral Francisco de Oliveira	24.809-6	Preceptor – Orientação de pesquisa
Leonardo Silveira Teixeira Augusto	33.677-6	Preceptor
Lesieux De Maria Pereira da costa Bailao	24.465-7	Preceptor

Liliane Pires de Luca Guimarães	29.994-1	Preceptor
Livia Patrícia Rodrigues Batista	37.198-9	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Márcia Fernandez Cascardi	30.012-9	Preceptor
Magali Lopes Claro	37.737-4	Preceptor
Marcos Estevão Calvo	16.542-3	Preceptor
Maria Beatriz Galvão Alves Pereira	35.220-3	Preceptor
Mariana Scarpelini	33.885-5	Preceptor
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptor - Apoio Ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Nieves Lago Gonzalez	33.520-8	Preceptor
Nubia Neves Morelli	37.226-8	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Philippe Rachas Saccab	33.647-7	Preceptor
Roberta Andrade Pereira	30113-5	Preceptor
Romeu Zugaiar Buchala Liger	36.908-2	Preceptor
Sanni Silvino Parente	38.259-8	Preceptor
Silvia Helena Albuquerque Pinheiro Barbosa	19.230-2	Preceptor
Viviane Oroschi Vasconcelos Galiano	35.640-2	Preceptor
Yeda Pereira Barboza	10.952-0	Preceptor

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga anterior (Portaria nº 03/2024-SMS publicada em 16/02/2024).
Registre-se e publique-se.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/04/2024 (quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) -- Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.
O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.
Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.
Santos, 12 de abril de 2024.

ALESSANDRA DE ZUTTER
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/04/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n –Embaré, permanecerá fechada no horário das 11hh00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.
Informações: (13) 3228-3632
Santos, 11 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/04/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 11 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIS TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/04/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 11 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/04/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 11 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/04/2024 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 11 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/04/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 11 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/04/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 11 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ERRATA

No Diário Oficial nº 8.608 do dia 11 de abril de 2024, página 24, onde consta fechamento da Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, entre os dias 12/04/2024 das 12h até 15/04/2024 às 12h, passe a constar como desinsetização cancelada, desta forma a unidade permanecerá aberta.

Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 11 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****Licença da Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 233284/2024-97 - LOG-IN
- LOGISTICA INTERMODAL S/A - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LS - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 231697/2024-46 - CRS

DROGARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic- digitar o número 210269/2024-34

PROCESSO DIGITAL Nº 230233/2024-40 - CRIS-MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO O ANEXO "ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE", O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 307913/2023-60 - DROGARIA SAO PAULO S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA INCOMPLETA, CONTRARIANDO A RDC-44/2009.



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.04.2024

PROCESSO nº 009017/2024-18 – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZERES DE PRAIA: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98. PROCESSO nº 013459/2024-41 – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZERES DE PRAIA: Defiro.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2024

Processo nº 9.674/2024-11 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2024

Processo nº 19.202/2024-58 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.434/2024-27 – PATRICIA DA CRUZ SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0187/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.829/2024-19 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0189/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.450/2024-28 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0192/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.452/2024-53 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0193/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.692/2024-58 – MARIA FERNANDA NATALI ESTEVEZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0195/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente

adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.423/2024-19 – JOÃO BATISTA DE AZEVEDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0208/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 33/2024-SEDUC DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 136/2023-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos em 12/12/2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo administrativo nº 005055/2024-57, considerando as justificativas expostas em ETP e o cumprimento do quanto recomendado em Parecer Jurídico, autoriza-se a contratação direta nos moldes do artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação).

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2024 DE 10/04/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31/07/2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração e fomento, os seguintes membros:

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica – DEPROS-B;

MARCELI MARTINS DE FREITAS – Departamento de Proteção Social Especial – DEPROS-E;

TASSIA QUEIROZ PRADO – Coordenadoria Administrativa de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI-SEAS;

CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social - COGESUAS;

CAROLINA LINHARES NAGAO – Coordenadoria Proteção Social Básica – COPROS-B;

JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT – Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social - CODESO;

DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO – Coordenadoria Proteção Social Especial de Alta Complexidade – COPROS-AC;

MIRIAM APARECIDA DE ARAUJO – Coordenadoria Proteção Especial da População em Situação de Rua – COPROS-POP;

KELLY ROBERTA FERRACINI – Coordenadoria Proteção Social de Especial Média Complexidade – COPROS-MC;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

PORTARIA Nº 03/2023 DE 10/04/2024

Institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santos/SP e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de ação inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31

de julho de 2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Chamamento Público, com o objetivo de processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil:

RAYSSA RAMOS BARJA - Secretária Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica – DEPROS-B;

MARCELI MARTINS DE FREITAS – Departamento de Proteção Social Especial – DEPROS-E;

CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – COGESUAS.

Art. 3º. A Comissão de Seleção processará e julgará os chamamentos públicos, observando o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria.

Art. 4º. Nas hipóteses de dispensa de chamamento público e inexigibilidade previstas, respectivamente, no inciso VI do Art. 30 e no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão de Seleção será responsável pela realização do credenciamento das organizações da sociedade civil.

Parágrafo primeiro. A Comissão de Seleção deliberará a respeito da dispensa de chamamento público e de inexigibilidade, apresentando a justificativa cabível que deverá ser ratificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo publicado o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público ou de inexigibilidade no Diário Oficial do Município.

Parágrafo segundo. À Comissão de Seleção competirá também avaliar e julgar a conveniência e oportunidade das propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos interessados dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando o disposto na legislação pertinente.

Art. 5º. No processamento e julgamento dos chamamentos públicos a Comissão de Seleção observará os itens abaixo elencados, nos Planos de Trabalho das organizações da sociedade civil, para a celebração de parceria:

a) O Diagnóstico, o Público Alvo, a Forma de Acesso e a Capacidade de Atendimento, inseridos no contexto do Plano de Trabalho;

b) Os objetivos gerais e específicos, inseridos na organização do Plano de Trabalho;

c) A Composição da Equipe;

d) A Metodologia de trabalho;

e) A Avaliação do processo e Resultados.

Art. 6º. A Comissão de Seleção somente poderá tomar decisões com a presença de todos os membros. As reuniões da Comissão de Seleção, bem como suas deliberações, deverão ser devidamente registradas em ata e arquivadas em livro competente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 08/2023 – GAB/SEDS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048971/2023-55. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023 (SEDS)

Organizações Habilitadas:

"Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – Centro de Convivência Maria Helena – ABASE"	5,0 pontos
"Associação de Assistência Multiprofissional a especiais Flores de Maria"	2,5 pontos

Organização Inabilitada:

"Organização Social de Apoio Sócio, Educativo e Cultural às Pessoas com Necessidades Especiais e Minorias Excluídas dos Sistemas Comuns", por ausência de documentação.

PROPOSTA VENCEDORA:

"Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – Centro de Convivência Maria Helena – ABASE", devendo atender aos questionamentos da Comissão de Seleção.



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 07/2024

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 35205/1997-11 – Dirce Sant Anna Rodrigues, **Indeferido em 01/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 57584/1997-46 – Maria Alice de Almeida e Silva - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 59256/1997-48 – Nilza Rosa Diniz Gouveia, **Indeferido em 05/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 66941/1997-11 – Aldina da Conceição Caetano Lopes Morata – **Indeferido em 05/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 76528/1997-92 – Josefa Maria Ferreira – **Indeferido em 19/03/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 223/1998-17 – Claudio Hallit – **Indeferido em 11/05/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 1333/1998-42 – Luiza Maria Magueta - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 7563/1998-15 – Antonio Fernandes Ornelas - **Indeferido em 11/05/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 16388/1998-48 – Marlene da Conceição Fernandes Marques - **Indeferido em 30/10/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 23631/1998-84 – Aquilina Rodrigues Tato - **Indeferido em 12/01/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 28042/1998-19 – Affonso Costa Mariano - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 29561/1998-13 – Edmar Paiva Zago - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 62412/2000-15 – Jurandyr Rigos - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 102167/2001-03 – Maria Celina Dias da Cunha - **Indeferido em 19/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 102713/2003-13 – Angelica de Freitas Nusa - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 132461/2008-16 – José Soares Filho - **Indeferido em 23/06/2021**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 31076/2009-25 – Amauri Gonçalves Paulo - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 83812/2012-17 – Alberto Ferreira Junior - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 16823/2018-41 – Karen Christine Schmidt Menezes - **Indeferido em 19/03/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 67682/2023-55 – Renan Nascimento de Souza - **Indeferido em 19/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 68655/2023-18 – Helio Alves Naldoni Junior - **Indeferido em 19/12/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Processo n.º 015545/2024-52

ALINE APARECIDA CORREIA SILVA – Uma vez levantado o numerário em favor da PMS será feita a amortização.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE ABRIL DE 2024.

Processo n.º 017463/2024-61

CARLOS EDUARDO PINTO VERGUEIRO – IDA'S anuladas.

Processo n.º 018206/2024-73

TATIANE ISMERIM MATOS DOS SANTOS – Indeferido tendo em vista que sequer juntados aos autos os documentos relativos à penhora noticiada.

Processo n.º 018318/2024-05

MANOEL AUGUSTO DO NASCIMENTO – IDA anulada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse a convocação da candidata, Sra. JÉSSICA PRISCILLA PEDRO MATOS, R.G. nº 43.XXX.XX7-4, 2ª classificada na lista negros e afrodescendentes, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, foi desclassificada para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 12 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

EDITAL de Citação de AMADEU PINTO DE JESUS, CPF N.º 003.364.338-59, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0526894-70.2010.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra AMADEU PINTO DE JESUS, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica de AMADEU PINTO DE JESUS, CPF N.º 003.364.338-59, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de

setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 36827/2010, Execução Fiscal nº 0526894-70.2010.8.26.0562, valor R\$ 2.874,33 em ABRIL DE 2024, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARINA DE BARROS ORIGUELLA, CPF Nº 036.837.898-59, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0508493-23.2010.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARINA DE BARROS ORIGUELLA, com prazo de 30 (trinta) dias. A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica de MARINA DE BARROS ORIGUELLA, CPF Nº 036.837.898-59, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 9259/2010, Execução Fiscal nº 0508493-23.2010.8.26.0562, valor R\$ 4.673,64 em ABRIL DE 2024, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE 11/04/2024, PUBLICADA EM 12/04/2024.

Onde se lê:

"..., classificada no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração."

Leia-se:

"..., 2ª classificada na lista negros e afrodescendentes, no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração."

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CON- CESSÃO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PREVISTA NA LEI 2232/1960.

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, em sua reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 8.º, XV, da Lei Complementar Municipal n.º 771/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da concessão do auxílio-natalidade, por força do disposto no inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 2232/1960;

RESOLVE:

Art. 1.º - O valor a ser pago, equivalente a R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), referente ao auxílio-natalidade é devido preferencialmente à servidora por motivo de nascimento ou adoção de filho.

§ 1o Na hipótese de parto múltiplo, o valor será devido por nascituro.

§ 2o O auxílio será pago ao(a) cônjuge ou com-

panheiro(a) servidor(a) público(a), quando a parturiente não for servidora.

§3º Fica vedado o pagamento de auxílio-natalidade a dois servidores referentes à mesma criança.

Art. 2.º - O direito de requerer o auxílio-natalidade prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data de nascimento da criança, inclusive em caso de adoção.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de abril de 2024.

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
CONSELHEIRA

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
CONSELHEIRA

CRISTIAN MARK WEISER
CONSELHEIRO

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
CONSELHEIRO

FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA
CONSELHEIRO

ROSE FARIAS BRAGA
CONSELHEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 055/2024
PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CLINICA CIRURGICA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº001/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 846/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de As-

sistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA João Alberto Lopes de Souza Junior, em 12/04/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca o Sr. CARLOS EDUARDO XAVIER VARELLA, R.G. nº 38.XXX.XX4-4, 3º classificado na lista negros e afrodescendentes, no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 15/04/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 12 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2024

Processo nº 017707/2024-23 – LUCAS FERNANDES ALBERTO – Defiro o pedido nos termos do parecer jurídico das folhas 08 a 11.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 306653/2023-13 – ROBERTO SALLES MARQUES - Revogo o despacho exarado em 08/01/2024 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 1 mês e 24 dias.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DIA 13/05/2024 – 9h00min.

. FLAVIO SANTOS ALVARENGA – REG. 199075

DIA 13/05/2024 – 9h20min.

. LAURINDA MARIA DE GODOY CAMARGO – REG. 249367

DIA 13/05/2024 – 9h40min.

. VERIANE DE OLIVEIRA ALVAREZ – REG. 190579

DIA 13/05/2024 – 10h00min.

. ELAINE NUNES DE SOUZA – REG. 214239

DIA 14/05/2024 – 9h00min.

. DOUGLAS DE SOUZA BRITO – REG. 181172

DIA 14/05/2024 – 9h20min.

. ERIVALDO DE JESUS – REG. 142315

DIA 14/05/2024 – 9h40min.

. APARECIDO HONORIO – REG. 314930

DIA 15/05/2024 – 9h00min.

. SILVIA DOS SANTOS – REG. 205393

DIA 15/05/2024 – 9h20min.

. ANDREA MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS – REG. 292805

DIA 15/05/2024 – 9h40min.

. JULIANA GUTIERRES SENNA – REG. 287854

DIA 16/05/2024 – 9h00min.

. MARCOS RABELO BAPTISTONI – REG. 152538

DIA 16/05/2024 – 9h20min.

. ZINOMAR MENDONCA DE MELO – REG. 163121

DIA 16/05/2024 – 9h40min.

. MARIA LAURA PEDREIRA ROCHA – REG. 201111

DIA 20/05/2024 – 9h00min.

. ELIANA DOS SANTOS D AVILA – REG. 281899

DIA 20/05/2024 – 9h20min.

. RUT MARIA ORNELAS FREITAS – REG. 199570

DIA 20/05/2024 – 9h40min.

. CELIA CRISTINA FERREIRA LOPES MACHADO – REG. 237750

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR**Sindicância**

Processo: 304144/2023-11- (624.786) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 247875/2022-80- (596.400) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DESERP / SESERP – CENTRO

Data: 15/04/2024

Horário: 23h00 às 05h00

Data: 16 a 20/04/2024

Horário: 21h00 às 05h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 500/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **WEIDA DOS SANTOS CORDEIRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **WEIDA DOS SANTOS CORDEIRO, 08** de abril de 2024.

ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 507/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ÉRICA BRAGA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ÉRICA BRAGA, 08** de abril de 2024.

ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 508/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA LUIZA CORREA PIMENTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA LUIZA CORREA PIMENTA, 08** de abril de 2024.

**ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 509/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **YASMIN DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **YASMIN DOS SANTOS, 08** de abril de 2024.

**ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 513/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ZOE MICAELA GOMEZ GONZALEZ** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 11.349,00 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ZOE MICAELA GOMEZ GONZALEZ, 10** de abril de 2024.

**ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 514/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA JULIA DE ALMEIDA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 106/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **ANA JULIA DE ALMEIDA, 10** de abril de 2024.

**ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**RETIFICAÇÃO TERMO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Termos n: 517, 516, 518 e 519/2024

Onde se lê:

Reinaldo de Sá Cirilo

Diretor Administrativo Financeiro

Leia-se

Rosemeire Alves de Jesus
Diretora Administrativo Financeira
Fundação Pró-Esporte de Santos

Obs.: publicado em 11/04/2024

**ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A
ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 431/2024. **PROCESSO** Nº 500051/2024. **PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) ZOE MICAELA GOMEZ GONZALEZ** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº 511/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **ZOE MICAELA GOMEZ GONZALEZ**, em 31 de março de 2024.

**ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A
ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 430/2024. **PROCESSO** Nº 500051/2024. **PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) ANA JULIA DE ALMEIDA** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº 512/2024 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **ANA JULIA DE ALMEIDA**, em 31 de março de 2024.

**ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 064/2024.
PROCESSO Nº 500.249/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE LONGBOARDER - ASL.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de **LONGBOARD MASCULINA E FEMININA.**

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação Santista de Longboarder - ASL, o Presidente Sr. Carlos Roberto Pereira de Alencastro Guimarães, em 11 de abril de 2024.

**ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 08/2024 – FAMS

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. Wânia Mendes Seixas, Diretora Técnica desta Fundação, para exercer cumulativamente, o cargo de Diretora Administrativa desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2024, em razão de impedimento por férias da Sra. Maria Silvia Tavares Papa.

Santos 10 de abril de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09/2024 – FAMS

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. Wânia Mendes Seixas, Diretora Técnica desta Fundação, para exercer cumulativamente, o cargo de Diretora Administrativa desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de 07 de maio a 21 de maio de 2024, em razão de impedimento por férias da Sra. Maria Silvia Tavares Papa.

Santos 10 de abril de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo n.º 131/2024 cujo objeto é a locação de 02 (dois) caminhões basculantes, incluindo os respectivos motoristas e combustível, com capacidade de carga de 12m³, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/05/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 07/05/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1043348, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/184, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 12 de abril de 2024.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 928/2018

CONTRATO: AUX. 3233

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: AVS LOCAÇÕES EIRELI – EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.799,50 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 928/2018

CONTRATO: AUX. 3234

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: LCG LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.590,88 (QUINZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. apresenta-lhes a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023

1 - No ano de 2023, mantiveram-se os contratos de prestação de serviços, em caráter contínuo, com a Prefeitura Municipal de Santos a saber:

- prestação de serviços na área de tecnologia da informação
- fiscalização e controle dos serviços de limpeza pública
- operação da coleta seletiva
- serviços de conservação de vias públicas
- serviços de digitação e revisão de textos de atos oficiais
- serviços de limpeza de unidades das Secretarias da Saúde, de Desenvolvimento Social, do Meio Ambiente (Coordenadoria de Proteção da Vida Animal), do Paço Municipal e Centro Administrativo
- suporte técnico à execução de projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
- instalação e operação de sanitários públicos móveis em feiras livre e outros locais
- serviços de limpeza do sistema de drenagem compreendendo: desassoreamento e limpeza de canais, limpeza de córregos e galerias, de caixas nos sopés dos morros, de poços de visita, de canaletas, ramais de ligação e bocas de lobo e remoção do excesso de areia da praia
- prestação de serviços de terraplanagem em ruas não pavimentadas de Caruara
- suporte à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI
- elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio para diversos próprios municipais
- repavimentação de vias públicas nos Morros de Santos.



2 – Em 2023 a PRODESAN passou a atuar na área de manutenção predial, celebrando em maio de 2023 contrato com a Secretaria da Educação para prestação de serviços de manutenção predial em 92 unidades daquela Secretaria. Os serviços de limpeza do Mercado de Peixes unidade da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo foram descontinuados a partir de maio de 2023.

3 – Em agosto de 2023 a PRODESAN renovou o Contrato de Prestação de Serviços na área de Tecnologia da informação e Comunicação com a CAPEP - Caixa de Assistência ao Servidor Público de Santos.

4 – Os serviços de “tapa-buraco” e pavimentação, realizados pelo Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas, tiveram um acréscimo de quase 41%, passando de 5.302,43 toneladas aplicadas em 2022 para 7.473,28 toneladas em 2023.

A venda de massa asfáltica para terceiros teve, igualmente, um acréscimo bastante significativo, passando de 319,44 toneladas, em 2022 para 4.009,30 toneladas em 2023.

Impulsionada pela venda a terceiros, e pela repavimentação de vias nos morros, a produção de massa asfáltica mais que dobrou em relação a 2022 passando de 5.621,87 para 11.482,58 toneladas, registrando um aumento de 104,25%.

5 – A limpeza do sistema de drenagem da parte insular do Município, a cargo do Departamento de Apoio à Limpeza Pública - DEAP, realizou 19.531 ações de limpeza em bocas de lobo, e 10.303 ações em poços de visita. A limpeza dos canais cobertos, iniciada em 2022, teve continuidade em 2023 procedendo-se a limpeza em 21.512 m de canal; a limpeza de locais específicos: valas, escadas d'água em Morros, remoção de resíduos no enrocamento existente na Ponta da Praia para proteção contra ressaca também teve continuidade em 2023. No desassoreamento de canais e limpeza de galerias, as equipes do DEAP retiraram desses locais 4.524 toneladas de resíduos.

6- A coleta de materiais recicláveis, igualmente executada pelo DEAP, teve em 2023 um acréscimo de 31,11%, passando de 3.194,89 toneladas coletadas em 2022 para 4.188,79 toneladas em 2023.

7 – O Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DEURB realizou, em 2023, projetos de reforma para as Unidades de Ensino Padre Waldemar Vale Martins, 28 de fevereiro, Nelson de Toledo Piza e Maria Luiz Alonso, além do projeto para Construção da nova UME Cyro de Athayde e de Revitalização do Aquário Municipal.

8 – O Departamento de Engenharia - DE elaborou projetos complementares, especificações, orçamento e cronograma para reforma das escolas municipais 28 de Fevereiro, Nelson de Toledo Piza, Rubens Lara, Pe. Waldemar Vale Martins; executou projeto de reforma da Arena Santos e de modernização e ampliação do Aquário Municipal. Foram entregues igualmente pelo DE 33 projetos para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, sendo 3 de unidades da Secretaria da Educação, 13 de unidades da Secretaria da Saúde, 9 de unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, 8 de unidades da Secretaria de Esportes, 1 da Secretaria de Serviços Públicos e 1 da Secretaria de Finanças e Gestão.

O Departamento de Engenharia preparou os elementos técnicos que serviram ao procedimento licitatório, realizado em 2023, tendo por objeto a construção de almoxarifado para o Departamento Operacional no imóvel da Rangel Pestana; desenvolveu também projeto para instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica nessa edificação. Em colaboração com o Departamento Administrativo deu orientação técnica na reforma/manutenção dos Edifícios Sede e Anexo, em adequações necessárias à obtenção de AVCB, bem como nos serviços de instalação de alarme e detecção de incêndio.

9 – O Departamento de Tecnologia da Informação – DINF renovou com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC da Secretaria de Governo, o contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação onde atuaram 63 funcionários participando do desenvolvimento das seguintes atividades:

- Remodelação do Data Center do Paço Municipal
- Implantação de telefonia IP em várias unidades da Secretaria da Saúde
- Implantação de televisão IP no Museu Pelé e unidades da Secretaria da Saúde
- Ampliação do Sistema de Segurança através do monitoramento de câmeras instaladas em diversos pontos da cidade

- Elaboração de projeto para implantação de Wi-Fi em todas as unidades escolares e próprios municipais
- Instalação de novo *Blade* no Centro de Controle Operacional – CCO
- Elaboração de projeto de monitoramento do sistema de comportas e cancelas na orla da praia
- Elaboração de projeto para implantação de câmeras para controle do trânsito pela CET - Companhia da Engenharia de Trânsito
- Implantação de solução para monitoramento dos ativos da área de Tecnologia da Informação

A equipe do DINF que dá apoio às atividades da PRODESAN, realizou em 2023, entre outros:

- Migração do serviço de e-mail para a nuvem
- Adequação dos equipamentos do Departamento de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo para atender o modelo BIM
- Ativação de link de contingência de internet no Edifício Sede e de link de alarme e de internet – CFTV no Departamento de Manutenção Predial (Rua João Pessoa)
- Desenvolvimento de novas aplicações JproPagamento e JproBens para os Departamentos Financeiro e de Contabilidade
- Atualização do aplicativo Cata-Treco para uso pelo celular
- Desenvolvimento de novo portal para a PRODESAN e para o Grêmio PRODESAN
- Instalação de novo Banco de Dados SQL Server no servidor do Sistema de Folha de Pagamento.

Foram concluídos em 2023 os processos licitatórios para locação de equipamentos de informática, permitindo a locação de 52 microcomputadores/monitores e 11 impressoras instalados em diversas unidades da Empresa.

O DINF manteve em 2023 Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação com a CAPEP – Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, realizando:

- Especificação e instalação de novos servidores de dados
- Implantação de solução para monitoramento, inventário e controle de chamados técnicos
- Apoio na migração de e-mails para plataforma em nuvem

O Departamento de Informática também participou, em 2023, de diversos eventos: 24ª. Feira de Carreira e Inovação da UNISANTOS, Congresso da Aruba Networking, Congresso da ETHOS 2023.

10 – O Departamento Operacional – DEOP teve, em 2023, ampliado os contratos de prestação de serviços de limpeza para a Secretaria da Saúde com a inclusão das Unidades: Centro de Apoio Psicossocial da Zona da Orla e Intermediária – CAPS-ADZOI, Seção de Transportes -SETRANS e Seção de Formação (Escola da Saúde) e, para a Secretaria de Finanças e Gestão com a inclusão dos Conselhos Tutelares, Cartórios Eleitorais, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, Procuradoria Fiscal – PROFISC e Coordenadoria de Transportes – COTRAN. Foram mantidos os contratos de limpeza da Coordenadoria de Proteção da Vida Animal – CODEVIDA da SEMAM e, das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS.

Além das feiras-livre e FEIRARTE os sanitários públicos também foram instalados e operados pelo DEOP nos eventos “Baile na Praia”, na Fonte do Sapo, e “Clube do Choro”, na Praça junto ao Aquário Municipal.

O Departamento Operacional continuou, em 2023, o processo de renovação dos sanitários móveis adquirindo mais duas unidades e dando início a procedimento licitatório para compra de mais 4 unidades.

Os novos equipamentos adquiridos receberam adesivagem sobre os pontos turísticos da cidade.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Receita Operacional Bruta da Empresa teve um aumento de 19,8%, o Lucro Bruto teve um acréscimo de 12,4%, os recursos financeiros advindos de suas atividades operacionais possibilitaram a manutenção de um fluxo de caixa equilibrado, sem necessidade de integralização do capital subscrito pela Prefeitura.

O resultado que ora apresentamos, todavia, foi prejudicado pelo registro de encargos financeiros (juros, multas e correção monetária) no montante de R\$ 48,1 milhões. Considerando que o Prejuízo apurado no exercício foi de R\$ 47,5 milhões, a exclusão dos encargos financeiros levaria a um lucro de R\$ 1 milhão.



As principais situações que elevaram, significativamente, o Passivo da PRODESAN estão descritas a seguir:

1. Os entendimentos mantidos com a Secretaria de Finanças para equacionar o pagamento do saldo devedor do Termo de Amortização da Dívida Fiscal, celebrado em 2001 e cuja vigência expirou em 2022, não tiveram êxito e o saldo devedor remanescente teve que ser registrado com base em informação recebida da Receita Federal, em valor superior ao que estava contabilizado, sem atualização desde 2011. Essa situação elevou em cerca de R\$ 18 milhões o valor dessa conta.
2. A ação impetrada pela PRODESAN contra a tributação sobre o valor econômico apurado em decorrência da adesão ao Programa REFIS em 2009, na qual a Empresa foi vencedora em 1ª Instância, também foi revertida pela Receita Federal exigindo a contabilização de cerca de R\$ 12 milhões no Passivo.
3. A proposta da PRODESAN para celebração de um novo Termo de Pagamento dos valores pagos pelo Município em razão da garantia dada no Acordo celebrado pela PRODESAN com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal ao amparo da Lei 11941/2009 e 10522/2002, mediante dação de imóveis, não teve parecer conclusivo, exigindo a contabilização de R\$ 17 milhões de encargos financeiros no Balanço encerrado em 31.12.2023.

Registramos, entretanto, outras situações que ocorreram em 2023, que podem provocar, em futuro próximo, ganhos significativos para a Empresa. São elas:

- a) A Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica Tributária nas operações com o Município impetrada pela PRODESAN em relação ao PASEP-COFINS, que recebeu sentença favorável em 19 de novembro de 2020, pela 2ª. Vara Federal em Santos, quando foi concedida a tutela antecipada a fim de determinar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário do PASEP e da COFINS, em relação a todos os valores creditados financeiramente à PRODESAN pelo Município de Santos, teve confirmada essa sentença em 25.10.2023, conforme acórdão do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- b) Com base na Portaria 6757/2022 a PRODESAN requereu um novo parcelamento que propiciará grande redução nos encargos financeiros (juros, multas e correção monetária) incidentes sobre os saldos devedores relativos ao Termo de Amortização da Dívida Fiscal celebrado em 2001 (item 1) e ao Auto de Infração relativo ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do ano base 2009 (item 2).

Como informado no início da análise das demonstrações contábeis, quando expurgamos do Balanço os encargos financeiros relacionados às situações descritas nos itens 1, 2 e 3, constatamos que a Empresa mantém superavit em suas atividades operacionais. Assim, o resultado favorável nos processos em



tramitação referidos nos itens “a” e “b” e, o equacionamento do pagamento da dívida com o Município, mediante dação de imóveis da Empresa, permitirá que o Balanço da PRODESAN, nos próximos exercícios, demonstre o equilíbrio das suas contas, alcançando o objetivo buscado, desde o início, por esta Administração.

ODAIR GONZALEZ

Presidente do Conselho de Administração

 prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos			
CNPJ 58.131.582/0001-25 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em R\$(1,00)			
A T I V O	Notas	2.023	2.022
CIRCULANTE			
Equivalentes de Caixa		15.008.354	8.544.848
Duplicatas a Receber	5.1	9.896.706	9.530.452
Contas a Receber	5.2	8.702	8.437
Outros Créditos	6.1 e 6.2	3.606.720	2.323.866
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	5.1	(308.201)	(308.201)
Estoques		758.772	824.919
Despesas Antecipadas		321.540	270.975
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		29.292.593	21.195.296
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outros Créditos	6.3	617.319	605.725
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		617.319	605.725
IMOBILIZADO	7	89.041.577	88.876.054
INTANGÍVEL	7	71.161	25.805
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		89.730.057	89.507.584
TOTAL DO ATIVO		119.022.650	110.702.880
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

 prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos			
CNPJ 58.131.582/0001-25 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em R\$(1,00)			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2.023	2.022
CIRCULANTE			
Fornecedores		1.903.338	1.348.915
Obrigações com Pessoal		20.407	28.006
Obrigações Sociais e Previdenciárias	8	4.756.194	3.599.639
Obrigações Tributárias	9	47.468.560	34.478.510
Obrigações com Ações Judiciais	11	621.745	568.793
Outras Obrigações	11	7.503.349	7.933.086
Outras Exigibilidades		609.780	504.856
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		62.883.373	48.461.805
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Sociais e Previdenciárias	4 e 10	163.428.971	150.994.507
Obrigações Tributárias	4 e 9	25.038.281	28.575.878
Obrigações com Ações Judiciais	10 e 11	882.089	740.437
Outras Obrigações	10	184.610.746	152.574.551
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		373.960.087	332.885.373
TOTAL DO PASSIVO		436.843.460	381.347.178
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13 e 14		
Capital Subscrito		41.049.649	41.049.649
(-) Capital à Integralizar		(2.000.000)	(2.000.000)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		59.721.613	61.212.958
Prejuízos Acumulados		(416.592.072)	(370.906.905)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(317.820.810)	(270.644.298)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		119.022.650	110.702.880
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
Em R\$(1,00)			
	Notas	2.023	2.022
Receita Operacional Bruta		101.223.623	84.448.791
(-) Impostos e Devoluções		(10.291.928)	(7.194.957)
Receita Operacional Líquida	13.4	90.931.695	77.253.834
(-) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos	13.4	(69.992.091)	(58.619.190)
LUCRO BRUTO		20.939.604	18.634.644
Despesas Operacionais			
Pessoal e Encargos	13.1	12.741.392	11.218.154
Honorários da Administração		1.011.704	910.625
Depreciações		847.907	845.701
Gerais e Administrativas	13.5	7.372.358	2.162.424
Despesas Financeiras Líquidas	13.3	46.448.212	17.476.612
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		68.421.573	32.613.516
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS			
	13.5	(47.481.969)	(13.978.872)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
	13.5	(47.481.969)	(13.978.872)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
	13.5	(47.481.969)	(13.978.872)
LUCRO (PREJUÍZO) PARA LOTE DE MIL AÇÕES			
(3.904.964.899 ações ordinárias nominativas)		(11,57)	(3,58)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos			
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
Em R\$(1,00)			
	Notas	2.023	2.022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO PERÍODO		(47.481.969)	(13.978.872)
Ajustes:			
Depreciação/Amortização		1.267.684	1.096.196
Perdas Baixa do Imobilizado		4.037	21.474
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		306.057	229.133
(Aumento) Diminuição de Duplicatas a Receber		(366.254)	(2.392.617)
(Aumento) Diminuição de Contas a Receber		(265)	2.277
(Aumento) Diminuição de Outros Ativos Circulantes		(1.267.272)	(596.134)
(Aumento) Diminuição do Realizável a Longo Prazo		(11.594)	835.883
Aumento (Diminuição) de Fornecedores/Contas a Pagar		124.686	(638.164)
Aumento (Diminuição) de Impostos e Contribuições Sociais		14.146.605	4.829.921
Aumento (Diminuição) de Outras Obrigações		97.325	1.085.453
Aumento (Diminuição) de Obrigações com Ações Judiciais		52.952	(2.734.536)
Aumento (Diminuição) de Outros Passivo Circulante		-	3.197
Aumento (Diminuição) de Outros no Passivo não Circulante		41.074.714	18.017.239
Total dos Ajustes		55.428.675	19.759.322
Caixa (Aplicado)/Gerado em atividade Operacional	13.2	7.946.706	5.780.450
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Integralização de Capital	13.2	-	-
Caixa Gerado em atividades de Financiamentos		-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Intangível		(65.245)	(7.908)
Aquisição de Imobilizado		(1.417.955)	(358.201)
Caixa Aplicado em atividades de Investimentos		(1.483.200)	(366.109)
AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA		6.463.506	5.414.341
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.463.506	5.414.341
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		8.544.848	3.130.507
CAIXA NO FIM DO PERÍODO		15.008.354	8.544.848
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

 prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
R\$(1,00)				
	C a p i t a l	Ajuste de	Prejuízos	Patrimônio
H i s t ó r i c o	S o c i a l	Avaliação	Acumulados	Líquido
		Patrimonial		
Saldo em 31.12.2021	39.049.649	62.733.819	(358.754.349)	(256.970.882)
Integralização de Capital	-	-	-	-
Reversão Ajuste no Exercício	-	(1.826.317)	1.826.317	-
Realização por Depreciação	-	305.456	-	305.456
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(13.978.872)	(13.978.872)
Saldo em 31.12.2022	39.049.649	61.212.958	(370.906.904)	(270.644.298)
Aumento de Capital	-	-	-	-
Reversão Ajuste no Exercício	-	(1.796.802)	1.796.802	-
Realização por Depreciação	-	305.456	-	305.456
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(47.481.969)	(47.481.969)
Saldo em 31.12.2023	39.049.649	59.721.612	(416.592.071)	(317.820.811)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 R\$ (1,00)

NOTA 01 - ATIVIDADES

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, sociedade de economia mista, constituída nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.133/65, tem como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Santos, e suas atividades atuais abrangem:

- a) Executar serviços de limpeza no sistema de drenagem;
- b) Fiscalizar a operação das atividades relacionadas à limpeza pública;
- c) Produzir massa asfáltica;
- d) Executar serviços de Conservação de Vias Públicas;
- e) Executar serviços de limpeza de edificações de próprios municipais;
- f) Elaborar projetos de arquitetura e de engenharia;
- g) Organizar e administrar serviços na área da Tecnologia da Informação;
- h) Assistir a Administração Pública Municipal em áreas de seu interesse;
- i) Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 11 de março de 2024. Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do Resultado



O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado ao seu valor recuperável, quando aplicável, bem como pela provisão para perdas dos investimentos sem respectiva recuperação ou pelos rendimentos auferidos.

d) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas descritas na Nota explicativa nº 07.

O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso. Alguns bens permanecem gravados por conta de execução fiscal, trabalhista e cível, conforme nota explicativa nº 12.

e) Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas de seu valor recuperável.

Esses ativos estão representados substancialmente por direitos de uso de softwares, marcas e patentes.

Os ativos intangíveis são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

f) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido que exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

g) Ajuste a valor presente de ativos e passivos



Os ativos e passivos monetários de longo e de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis são ajustadas pelo seu valor presente.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que os recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A empresa é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referente a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável seja feita. Essa avaliação de probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias variadas de causas processuais.

NOTA 04 – PARCELAMENTOS ESPECIAIS

4.1 – Parcelamento Lei 11.941/2009 de 27.05.2009

No exercício de 2023, foram adimplidos os pagamentos dos parcelamentos dos impostos Federais e contribuições previdenciárias.

Circulante	2023	2022
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – débitos previdenciários	2.369.917	115.392
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – demais débitos	1.394.067	68.725
Receita Federal do Brasil - demais débitos	155.964	7.745
TOTAL	3.919.948	191.862

Não Circulante	2023	2022
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – débitos previdenciários	-	4.915.809
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – demais débitos	-	2.906.058
Receita Federal do Brasil – demais débitos	-	326.083
TOTAL	-	8.147.950

NOTA 05 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber são compostos por grupos de contas derivadas de suas atividades operacionais:



5.1 – Duplicatas a receber

Cientes:	2023	2022
Prefeitura Municipal de Santos		
Serviços Conservação de Vias Públicas	2.119.575	1.291.568
Serviços Diversos (Limpeza, Engenharia e Arquitetura, Informática)	6.769.652	7.887.437
Terceiros		
Serviços Diversos	1.007.479	351.447
Total Geral	9.896.706	9.530.452

5.2 – Valores a Receber

	2023	2022
Circulante		
Outros valores a Receber	8.702	8.437
Total no Circulante	8.702	8.437

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

6.1 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Valores a receber referentes a adiantamentos, valores em conta vinculada e depósitos judiciais, especificamente de ações judiciais provocadas por fornecedores de bens e serviços.

6.2 – IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

Os valores dos impostos recuperáveis, inclusive de impostos e contribuições retidos sobre os serviços prestados, valores estes atualizados e compensados mensalmente com impostos da mesma natureza ou no exercício seguinte com os demais tributos federais.

6.3 – OUTROS VALORES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em decorrência de alguns processos trabalhistas em andamento, a empresa mantém valores de depósitos recursais em contas judiciais.

Composição

6.1 – Outras Contas a Receber	2023	2022
Adiantamentos	186.008	197.238



Outros Créditos	506.583	385.802
6.2 – Retenções		
Retido na fonte – ano base 2022	115	897.482
Retido na fonte – ano base 2023	2.949.405	535.132
Total	3.642.111	2.015.654
Não Circulante		
6.3-Outros Valores/Depósitos Judiciais	617.319	605.725
Total	617.319	605.725

NOTA 07 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Item	% Taxas Depreciação Amortização	Custo	Depreciação Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
				2023	2022
Terrenos	-	73.441.679	-	73.441.679	73.441.679
Edificações/ Benfeitorias	4	22.460.025	8.834.275	13.625.750	14.524.151
Máquinas/ Equipamentos	10/20	2.652.103	2.062.751	589.352	312.015
Móveis/ Utensílios	10/20	1.031.315	687.233	344.082	292.893
Veículos	20	1.985.946	1.115.752	870.194	153.000
Instalações	10/20	239.218	105.076	134.142	135.761
Outros	10/20	104.598	68.220	36.378	16.554
Total		101.914.884	12.873.307	89.041.577	88.876.053
Intangível	10/20	463.352	392.191	71.161	25.806



NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As Obrigações Sociais e Previdenciárias estão compostas pelos seguintes grupos de contas:

Composição	2023	2022
INSTITUTO NACIONAL SEGURO-INSS		
Contribuições a vencer	923.455	590.610
FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS	472.064	425.319
Outras Obrigações	14.450	12.601
Total	1.409.969	1.028.530
PARCELAMENTOS		
Parcelamento - Lei 11.941/2009		
Débitos Previdenciários 07/2000 a 01/2008 - 180 parcelas	2.369.917	115.392
Parcelamento Simplificado/Ordinário –Receita Federal do Brasil		
Débitos Previdenciários 08 a 13/2018 – 60 parcelas	228.808	549.137
Débitos Previdenciários 05 e 06/2017 e 03 a 07/2018 - 60 parcelas	368.485	631.689
Parcelamento–Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		
Honorários Advocatícios – 60 parcelas	-	137.849
Débitos Previdenciários 08/2017 a 02/2018 – 30 parcelas	379.014	1.137.042
TOTAL	3.346.224	2.571.109
TOTAL GERAL	4.756.193	3.599.639

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	2023	2022
Composição		
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-COFINS		
Contribuições a Vencer	432.769	526.742
Contribuições Vencidas	37.448.887	27.731.237
Programa Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP		
Contribuições a Vencer	93.571	114.238
Contribuições Vencidas	7.329.377	5.281.364
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		
Contribuições a vencer	485.324	424.540
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		



Contribuições a vencer	105.302	7.489
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.299	14.059
Total	45.918.529	34.099.669
Circulante		
Obrigações Tributárias		
PARCELAMENTOS – Lei 11.941/2009		
Demais Débitos – 01/1992 a 11/2007 – 180 parcelas	1.550.031	378.841
Total no Circulante	1.550.031	378.841
Não circulante		
Obrigações Tributárias		
PARCELAMENTOS - Lei 11.941/2009		
Demais débitos 01/1992 a 10/2008 - 180 parcelas	-	3.232.141
TRIBUTOS DIFERIDOS	25.038.281	25.343.737
Total	25.038.281	28.575.878

Os débitos com os impostos, Cofins e Pasep estão sendo contestados na justiça, a Empresa através do escritório TREVISAN ADVOGADOS ajuizou Ação Declaratória de inexistência de relação jurídica tributária, a ação tem como objeto a declaração de isenção dos impostos sobre os repasses da Prefeitura Municipal de Santos.

NOTA 10 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO

10.1 – Composição	2023	2022
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		
<u>L.N.S.S. S/ SALÁRIO EDUCAÇÃO</u>		
Parcelamento 240 meses	163.428.971	145.010.491
<u>LEI 11.941-OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS</u>		
Parcelamento 180 meses	-	4.915.809
Parcelamento Simplificado/Ordinário-Receita Federal do Brasil		
Débitos Previdenciários 08 a 13/2018 – 60 parcelas	-	228.807
Débitos Previdenciários 05 e 06/2017 e 03/2018 – 60 parcelas	-	368.485
Parcelamento –Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		
Honorários Advocatícios – 60 parcelas	-	91.900



Débitos Previdenciários 08/2017 a 02/2018 – 30 parcelas	-	379.014
Total	163.428.971	150.994.506
<u>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</u>		
PARCELAMENTOS - Lei 11.941/2009		
Demais débitos – 01/1992 a 10/2008 – 180 parcelas	-	3.232.141
Total	-	3.232.141
<u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u>		
Amortização Parcelamento-Prefeitura Municipal de Santos-PMS		
Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002	167.461.553	150.589.086
Outras Amortizações-Parcelamento Convencional	4.473	4.473
Obrigações com Ações Judiciais	882.089	740.437
Parcelamento Fornecedor	1.980.992	1.980.992
Outras Obrigações	15.163.729	-
Tributos Diferidos	25.038.280	25.343.737
Total	210.531.117	178.658.725
TOTAL GERAL	373.960.087	332.885.372

10.2 – Parcelamentos

10.2.1 – INSS

O saldo de R\$ 163.428.971 no grupo de Obrigações Sociais e Previdenciárias refere-se a amortização que estava sendo realizada através da retenção da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM, valores que foram retidos até junho/2022, com o término do prazo do Termo de Amortização de Dívida Fiscal - Tad nº 60.150.819-0 que determinava o prazo de 240 meses para a amortização da dívida e que o saldo remanescente seria repactuado ao final da vigência do acordo,. A Prodesan estava acompanhando junto a Prefeitura Municipal de Santos as condições que seriam firmadas para resolução do parcelamento do saldo remanescente, entretanto, foi rescindido o Tad nº 60.150.819-0 e o débito passou a ser cobrado novamente da Prodesan através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com a promulgação do Edital PGDAU nº 03/2023 em consonância com a Portaria 6757/2022, a Prodesan solicitou um novo parcelamento em 05/09/2023, requerimento nº 20230289412 (Protocolo nº 02195422023) ainda não deferido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. A Portaria 6757/2022 permite a redução dos encargos financeiros com base na recuperabilidade, conforme cálculos obtidos junto a Procuradoria da Fazenda Nacional-PGFN a Prodesan poderá obter um desconto de até 61,1% e ainda a possibilidade de quitação de até 70% utilizando o saldo do Prejuízo fiscal.



10.2.2 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e Lei 10.522/02

Autorizada pela Lei Municipal nº. 2.739, de 21 de dezembro de 2010, a Prefeitura Municipal de Santos garante o pagamento integral das parcelas dos acordos de parcelamento de débitos da PRODESAN junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Receita Federal do Brasil – RFB, ajustados nos termos das Leis Federais nºs. 11.941, de 27 de maio de 2009, e 10.522, de 19 de julho de 2002. Firmado com a Prefeitura o Termo de Compromisso nº 43/2011, processo nº 19379/2009-98, para reembolso dos valores pagos, em 240 parcelas, atualizadas pela variação anual do IPCA. O saldo devedor em 31/12/2023, incluída a variação anual do IPCA, é de R\$ 167.461.553, a Prodesan continua com as tratativas junto a Prefeitura Municipal de Santos com vistas a amortização do saldo devedor, mediante dação de imóveis em pagamento e, dentro da capacidade financeira da empresa.

10.2.3 – Outras Obrigações

O saldo de R\$ 15.163.729 refere-se ao processo administrativo nº 15983.720.057/2014-93, referente ao Auto de infração e imposição de multa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Ano base 2009 que estava em processo junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o mesmo foi incluso no pedido do novo parcelamento conforme requerimento nº 20230289412 (Protocolo nº 02195422023) ainda não deferido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. A Portaria 6757/2022 permite a redução dos encargos financeiros com base na recuperabilidade, conforme cálculos obtidos junto a Procuradoria da Fazenda Nacional-PGFN a Prodesan poderá obter um desconto de até 61,1% e ainda a possibilidade de quitação de até 70% utilizando o saldo do Prejuízo fiscal.

10.2.4 – Atualização Monetária – débitos previdenciários

Os valores das dívidas previdenciárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

10.2.5 – Parcelamentos – Lei 11.941/09 Conforme nota explicativa nº 4.

10.2.6 – Atualização Monetária – débitos tributários

Os valores das dívidas tributárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E CONTINGÊNCIAS

Processos Cíveis e Trabalhistas

Valores relativos a ações trabalhistas e cíveis são reconhecidos de acordo com a posição dos advogados da Empresa, e estão assim constituídas:



Composição	2023	2022
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Férias e Encargos	7.503.349	7.084.089
Total	7.503.349	7.084.089
OBRIGAÇÕES AÇÕES JUDICIAIS		
Circulante	621.745	568.793
Não Circulante	778.121	683.562
Total	1.399.866	1.252.355
PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS		
Não Circulante	103.968	56.875
Total	103.968	56.875
Total Geral	9.007.183	8.393.319

As contingências mencionadas estão garantidas por bens do imobilizado.

NOTA 12 – ONUS E GRAVAMES DE BENS

Os bens do imobilizado estão, em sua maior parte, penhorados devido a diversos processos de natureza fiscal, trabalhista e cível cujas contingências estão mencionadas na nota explicativa nº 11.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES NO RESULTADO

A situação patrimonial da empresa no exercício de 2023 apresentou prejuízo, o fator principal foi os encargos financeiros no montante de R\$ 48,1 milhões referente a multas, juros e correção monetária com parcelamentos firmados, destacando os encargos apurados na rescisão do parcelamento que estava sendo pago com a quota parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM (nota 10.2.1), os parcelamentos Lei 11941/2009 e Lei 10522/2002 do termo 43/2011 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santos (nota 10.2.2), como também os encargos apurados sobre os débitos apurados no Auto de Infração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (nota 10.2.3). O resultado seria superavitário, excluindo os encargos financeiros dos parcelamentos destacados. Informamos que a Prodesan requereu um novo parcelamento conforme requerimento nº 20230289412 (Protocolo nº 02195422023) ainda não deferido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, este parcelamento com base na Portaria nº 6757/2022, possibilitará obter uma grande redução nos encargos e a possibilidade de quitação de quase 70% do débito com o saldo do prejuízo fiscal.



13.1 – Despesas com Pessoal

As despesas com folha de pagamento e encargos sociais representaram no exercício, um dispêndio de R\$ 69 milhões.

13.2 – Capital de Giro

Os recursos financeiros advindos de suas atividades operacionais possibilitaram a manutenção de um fluxo de caixa equilibrado, neste exercício não ocorreu aporte de recursos pela acionista majoritária.

13.3 – Encargos Financeiros

Os encargos financeiros com multa, juros e atualização monetária são decorrentes principalmente da dívida com o parcelamento da Lei 11.941/2009 e LEI 10.522/2002 conforme termo 43/2011 (nota 10.2.2), no exercício atingiu o montante de R\$ 17 milhões, como também o Termo de Amortização de Dívida Fiscal - Tad nº 60.150.819-0 (nota 10.2.1) que totalizou R\$ 18 milhões, mais a cobrança do processo do IRPJ/CSLL do exercício de 2010 (nota 10.2.3) que tramitava judicialmente que resultou em R\$ 12 milhões, e demais encargos de parcelamentos adimplidos no exercício de 1,1 milhões, atingindo o montante de R\$ 48,1 milhões.

13.4 – Receitas Operacional Líquida / Custo dos Serviços / Produtos / Lucro Bruto

Ocorreu um aumento de R\$ 16,8 milhões na receita operacional equivalente a 19,8 % em comparação ao exercício anterior, os custos dos serviços /produtos aumentaram em R\$ 11,4 milhões equivalente a 19,4 %, em consonância com a receita operacional. No exercício foi obtido um lucro operacional de R\$ 21 milhões equivalente a 23% da receita operacional líquida.

13.5 - Resultado do Exercício

No exercício de 2023, apurado o prejuízo de R\$ 47,5 milhões, o resultado do exercício foi impactado principalmente pelos encargos financeiros no montante de R\$ 48,1 milhões conforme nota 13.3.

NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social está representado por 4.104.964.899 ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 cada. A Prefeitura Municipal de Santos detém 4.101.270.728 ações, correspondente a 99,9%, do capital total.

A empresa, considerando o artigo 6º, da Lei 11.638 de 28/12/2007, optou por manter os saldos existentes nas reservas de Ajustes de Avaliação Patrimonial até a sua efetiva realização.



NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguros, para os bens do imobilizado, em montante que considera suficiente face os riscos envolvidos. A composição das coberturas em 31.12.2023 estão assim constituídas:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Edifícios	21.915.000
Veículos – Danos Materiais e Terceiros 150.000,00	2.100.000
Veículos – Danos Pessoais e Terceiros 150.000,00	2.100.000
Veículos – Danos Morais 50.000,00	700.000
Total	26.815.000

ODAIR GONZALEZ
Diretor Presidente

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
Diretor Administrativo-Financeiro

REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC 1SP 158.507/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Acionistas da

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

Santos – SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito dos assuntos tratados no parágrafo “Base Para Opinião Com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações, e seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base Para Opinião Com Ressalva

A dívida do INSS, conforme mencionado na Nota Explicativa nº10.2.1, deixou de ser amortizada pela Prefeitura Municipal de Santos, em consequência, a PRODESAN está sendo cobrada pela PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Assim, a obrigação tributária do recolhimento fica, exclusivamente, sob a responsabilidade dessa Companhia, o que traz consequência com relação a sua continuidade, evidenciada nas demonstrações contábeis através do Passivo a Descoberto.

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Redução ao valor recuperável do Imobilizado

Considerando o Imobilizado da Companhia item relevante sobre as demonstrações contábeis, a mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável das contas do imobilizado necessita que a diretoria da Companhia faça o uso de julgamentos significativos relacionados aos dados, critérios e

premissas utilizadas. Em função da estimativa envolver um elevado nível de julgamento por parte da diretoria e a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e levando em consideração as características específicas da concessão, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento com responsáveis da diretoria acerca dos principais critérios envolvidos na elaboração das premissas da estimativa do valor recuperável das contas a receber; (ii) avaliação das estimativas utilizadas pela diretoria em relação às perdas esperadas contabilizadas; (iii) análise da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) testes em bases amostrais com o objetivo de validar o histórico de perda e a classificação dos ativos entre as categorias privado, setor público e renegociações; (v) recálculo matemático dos índices de inadimplência; e (vi) inspeção, em base amostral, das documentações que suportavam negociações realizadas com clientes que justificassem a avaliação da diretoria com relação a parcelamentos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a redução ao valor recuperável das contas a receber, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos respectivos ativos adotados pela diretoria, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Dívidas tributárias

As obrigações tributárias não recolhidas em diversos exercícios passados, por vezes, parcelados e reparcelados, mas não tendo continuidade nas amortizações, trouxeram como consequência prejuízos financeiros com representatividade relevante nas demonstrações contábeis da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossas verificações e evolução desse endividamento foram feitas com base em levantamento das planilhas de controles de atualização da dívida e acompanhamento das questões processuais.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativas, foram auditadas por nós, sendo emitido um relatório com modificação, datado de 24 de março de 2023, contendo o assunto mencionado no parágrafo Base para opinião com ressalva.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de março de 2024.

TBRT AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP021239/O-9
NIVALDO SABURO YAMAMOTO
CONTADOR CRC 1SP195282/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.** examinou as Demonstrações Contábeis da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, complementadas por Notas Explicativas, elaboradas em consonância com o que determina a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela legislação societária, através das Leis nºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, e suas alterações. Com base nos resultados apresentados nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2023 os membros efetivos do Conselho Fiscal constataram que: apesar da demonstração do resultado do exercício como em anos anteriores apresentar lucro operacional, o fluxo de caixa apresentar um saldo considerável, os encargos financeiros impactaram o resultado do exercício, apresentando um aumento significativo em relação a anos anteriores. Verificamos no exercício findo que a Usina de Asfalto reverteu os resultados deficitários apresentados em anos anteriores, apresentando lucro operacional. Constatamos que os débitos com parcelamento assumidos pela PMS com base na Lei Municipal nº 1835/1999 e que estavam sendo amortizados através da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, valores retidos até junho /2022, passaram a ser cobrados novamente da Prodesan através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os débitos estão na dívida ativa. Verificamos que a Prodesan solicitou um novo parcelamento em setembro/2023, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, consolidado vai permitir uma grande redução no passivo da empresa. Em relação a renegociação do Termo nº 43/2011 de Compromisso de Pagamento de Débitos firmado com a PMS referente ao parcelamento da Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002 apesar dos esforços da Prodesan junto a PMS para pagamento da dívida mediante dação de imóveis e proposta de parcelamento, a negociação continua sem solução, gerando aumento dos encargos financeiros, absorvendo o lucro operacional e impactando o resultado do exercício. Conforme consta no relatório dos Auditores Independentes a base para opinião com ressalva foi a dívida do INSS, que deixou de ser amortizada pela Prefeitura Municipal de Santos, a obrigação tributária do recolhimento passou a ser da Prodesan, passando a ser preocupante a continuidade da empresa, evidenciado nas demonstrações contábeis através do Passivo a Descoberto. A Administração Municipal e Prodesan deverão procurar uma solução para equacionar os débitos junto ao Fisco Federal e Municipal, para dar continuidade ao saneamento da empresa. O Conselho Fiscal levando em consideração as análises realizadas, as práticas adotadas para o encerramento do balanço, tudo em consonância com a legislação em vigor e o Parecer dos Auditores Independentes, firma opinião que os citados documentos estão em condições de serem aprovados e submetidos a final apreciação e aprovação dos Acionistas. Não compareceu na reunião a Sra. Fátima Aparecida Jardim do Nascimento

Santos, 26 de Março de 2024.

MARLI NUNES DE SOUZA

JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 685ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **18/04/2024 (quinta-feira)** p.f., às **09:00h** em primeira convocação e as **09:30h** em segunda convocação no **Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro** para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 684ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros.
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas.
- e) Análise de processos:

PA. nº 16676/2024-66

PA. nº 14428/2021-19

PA. nº 53832/2018-31

PA. nº 10195/2024-65

PA. nº 04381/2024-65

PA. nº 04380/2024-01

PA. nº 93691/2013-10

PA. nº 69198/2023-33

II- PROPOSIÇÕES.

III- COMUNICAÇÕES:

- a) PA. nº 62531/2022-10

Santos, 12 de abril de 2.024.

Glaucus Renzo Farinello
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16 de abril de 2024, às 9h no auditório na Rua Dom Pedro II, 25 Centro.

Pauta:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 19/03/2024.
 2. Vacâncias – Eleição de novo conselheiro e abertura de vagas remanescentes.
 3. Representantes para o Primeira Infância - Comitê Gestor Intersectorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância.
 4. Representantes para o Núcleo de Educação Permanente – NEP.
 5. Informes do CMAS:
 - Capacitação do mês de março;
 - Participação do CMAS no COEGEMAS;
 - Manifestação do FORT SUAS;
 - Prazo de revalidação de inscrição junto ao CMAS;
 - Espaço físico do CMAS;
 - Relato da reunião do COMAD e divulgação de conselheiro suplente na representação.
 - Relatos das comissões;
 6. Aprovação de Plano de aplicação de recursos de Emendas Parlamentares Federais: Lar Espirita Mensageiros da Luz – Assistência a Paralisia Cerebral e Casa Vó Benedita.
 7. Aprovação de Emenda Parlamentar para Fundo Municipal: Casa Vó Benedita, Centro Espirita Luiz Monteiro de Barros, Educandário Santista, Lar Espirita Mensageiros da Luz – Assistência a Paralisia Cerebral, Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo; Associação de Promoção e Assistência Social – Estrela do Mar – APASEM; Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno; Lar Evangélico de Amparo a Velhice; Centro Dia e SCFV – rede direta.
 8. Informes do gestor.
 9. Assuntos gerais.
- Santos, 10 de abril de 2024

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos para participarem de reunião, a realizar-se terça-feira, dia 23 de abril de 2024, às 17h00 em primeira chamada, no Auditório do Parque Tecnológico de Santos, situado à Rua Henrique Porchat, 47 – 5º andar – Vila Nova, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação da lista tríplice para o cargo de diretor técnico;
 - 2- Assuntos gerais.
- Santos, 12 de abril de 2024.

FÁBIO FERRAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 16/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO NO PORTO DE SANTOS DE NAVIOS DE GÁS (NAVIO - BOMBA)”.

A audiência será realizada no dia 15 de abril de 2024, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 19/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema “POLÍTICAS HABITACIONAIS E PREÇOS ABUSIVOS AOS MORADORES”.

A audiência será realizada no dia 22 de abril de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE PEDIDO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 949/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2023

Ata de Registro de Preços nº: 17/2023

Vigência: de 13/12/2023 a 12/12/2024

Fiscalizadora da Ata: Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de assinaturas digitais através do fornecimento de dispositivos de armazenamento (token).

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 949/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora deste Legislativo autorizou em 04/04/2024 a aquisição de 06 (seis) certificados Nível A-3, tipo e-CPF, em valor de R\$ 755,52 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a ser empenhado à Detentora, a empresa Certiseg Software e Certificação Digital LTDA, sob o CNPJ de nº 22.087.251/0001-98.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 12 de abril de 2024.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que possuo os seguintes bens relacionados:

1. Apartamento cobertura, em Santos/SP;
2. BMW 320 ANO 2021;
3. Sócio da firma Clínica Médica Lugon Freire;
4. Sócio do Consultório Médico, em Santos/SP;
5. Conta no Banco Santander;
6. Conta no Banco Itaú.

Santos/SP, 04 de abril de 2024.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, VINICIUS DE MORAES ALVES BARBOZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

- 1) Um apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SANTOS, 28 DE JUNHO DE 2024

VINICIUS DE MORAES ALVES BARBOZA
VEREADOR